

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 20.975.997/0001-02**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	AWG ENGENHARIA LTDA				
Endereço	RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 83				
Complemento	-				
Bairro	SOLEDADE				
CEP	50.050-105	Cidade	RECIFE	UF	PE
CPF/CNPJ	20.975.997/0001-02				
RG					

Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h:

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	17/10/2019	*Validade prorrogada p/13/07/2020
Receita Estadual	19/05/2020	16/08/2020
Receita Municipal	19/05/2020	60 DIAS
FGTS	19/05/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	17/02/2020	14/08/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da COPELI





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

## **Certificado do Registro Cadastral**

**Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h**

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020, 02 de janeiro de 2020, em conformidade com os Editais das Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020, e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certifica, para os devidos, que:

**NOME: AWG ENGENHARIA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA BISPO CARDOSO AYRES, N° 83, BAIRRO SOLEDADE,  
CEP: 50.050-105 – RECIFE-PE  
CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

**MAMANGUAPE, 16 de junho de 2020**

  
**Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da CPL**



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA e nome fantasia AW ENGENHARIA & AVALIACAO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA MARECHAL DEODORO,, 338, APT 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, e conjuntamente com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**


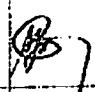
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este Instrumento.

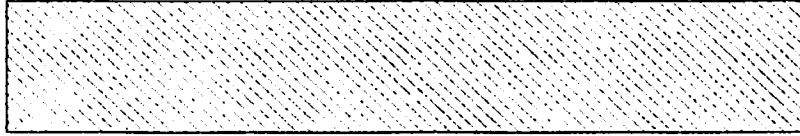
RECIFE, 12 de agosto de 2014.

  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07

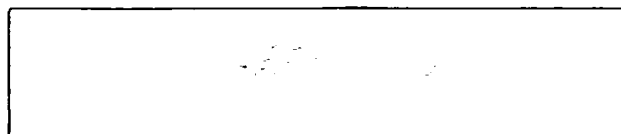
	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 26202208364 Protocolo: 14/842476-7
 AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETÁRIO-GERAL	

  
Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mst. 11/02



### Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583.00197  
Date: 2015.01.26 10:32:48 -05:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE



*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad  
Data - 28/01/2015 10:32:48  
Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autoridade: <http://www.jucepepe.gov.br/movodze/chancela:digital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

#### CHANCELA DIGITAL

NIRE 20.2.8230394-4  
Nº PROTOCOLO 15084783-8 PROTOCOLADO 21/1/2015 12:43:00  
Nº ARQUIVAMENTO 201(084783) ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21  
EMPRESA AIN CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CRE/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 1002A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Marechal Deodoro, 338, Apt: 1002;, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.030-172, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 246, POÇO, RECIFE, PE, CEP 52.061-030.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8150000026674


Página 1





3110  
3900

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
 SOB Nº: 20159947880  
 Protocolo: 15/994788-0  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AM CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
 LTDA EPP

  
 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO  
 SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signature*




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



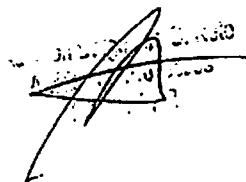
2015


RECIFE, 13 de janeiro de 2015.

  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

2015

  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
SOB Nº: 20159947880  
Protocolo: 15/994788-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
LTDA EPP  
  
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO  
SECRETARIO-GERAL



Req: 8150000026674

Página 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11

Certidão gerada em 21/12/2015 10:16:57

PROTOCOLO SIARCO.15/809328-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO-100456200197  
Date: 2015.12.29 10:19:43-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 21/12/2015 10:16:57

**AUTENTICIDADE** 16C5.3062.C6AF.0C11

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

Recife, 21 de dezembro de 2015

*[Handwritten Signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS

Data - 29/12/2015 10:19:47

Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11

Junta Comercial do Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme P. C. nº 33 de 11/08/2001 - Art.3º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0220836-4

Nº PROTOCOLO 15809328-7 PROTOCOLO 21/12/2015 09:43:00

Nº ARQUIVAMENTO 20150293287 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57

EMPRESA

AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



**ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA** nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) **RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.**

**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE** nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) **RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planos industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado no(a) **Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.**


*Tamara Antonia N. Chaves*  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

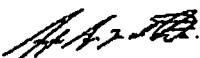




ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
343011




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015  
 SOB Nº. 20158093267  
 Protocolo: 15/808328-7  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AN CONSTRUCOES & AVALIACOES  
 LTDA EPP

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Handwritten initials*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**

Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, detentora de 1 quota, correspondendo a R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

§ 1º MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

*Tâmara Maria R. Cheves*  
Análise de Processos  
Matr. 2176-B

Req: 81500000949250

Página 2



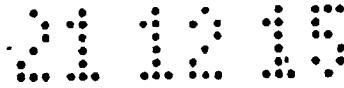
Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO NESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:18:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autorizada pelo <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdas/charancelodigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 263 927636-4  
Nº PROTOCOLO 1808026 7 PROTOCOLODO 21/12/2015 09:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015031017 ARQUIVADO 21/12/2015 10:18:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

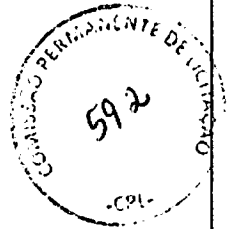


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



CONSOLIDAÇÃO



**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE**, nacionalidade: ~~brasileira~~, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, ~~farmacêutica~~, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor ~~SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE~~, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 338, 202B, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP", com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.975.997/0001-02, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP: 52.061-030, podendo a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

*Tâmara Mafra R. Chaves*  
Análise de Processos  
Mat. 2176-8

*[Handwritten signatures]*

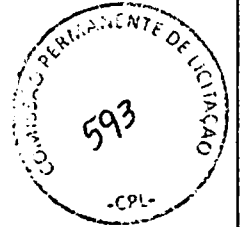
Req: 8150000949250

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado no total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE	50.000	50,00	50.000,00
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50.000	50,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital subscrito será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em dois(duas) quotas de valor nominal R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Tâmara Maria R. Chaves  
Análise de Processos.  
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

Página 4



Documento disponibilizado a 21.460.988/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C8AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucoppe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C8AF0C11>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 20.7320326-4  
Nº PROTOCOLO 15000216 7 PROTOCOLODO 21/12/2015 08:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20150252017 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LÚCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios colistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos se resolver em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSÓS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

*Yamara Magalhães R. Chaves*  
Análise dos Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signatures]*

Req: 8150000949250

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**

**211215**

**0079E**



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 16 de novembro de 2015.

*[Handwritten signature]*

**ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA**  
CPF: 028.475.784-55

*[Handwritten signature]*

**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE**  
CPF: 027.565.074-07

*[Handwritten signature]*  
**Tâmara Mariana R. Chaves**  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signature]*  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
CPF: 962.022.974-68



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**  
Recife - Pernambuco - Brasil  
Subsídios: Quilombo do Forte Leopoldo - Jureta Maria da Silva - Vila do São  
R. Costa Figueira, Quadra de Aterramento - Alameda Fátima de Sá  
Estação de Buses, 108 - (51) 3242-8977 / 3427-4381

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de  
**ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 24 de novembro de 2015. *[Handwritten signature]* da verdade  
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto  
Valor Total R\$ 3,95  
## 0074203.LM010201503.12185 ##  
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.com.br

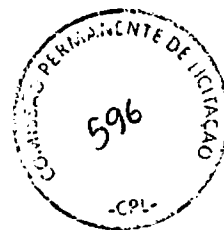
**7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA**  
**COMARCA DE RECIFE - PE**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA**  
Recife - Pernambuco - Brasil  
Subsídios: Quilombo do Forte Leopoldo - Jureta Maria da Silva - Vila do São  
R. Costa Figueira, Quadra de Aterramento - Alameda Fátima de Sá  
Estação de Buses, 108 - (51) 3242-8977 / 3427-4381

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de  
**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE, WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
que conferes c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 24 de novembro de 2015. *[Handwritten signature]* da verdade  
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto  
Valor Total R\$ 7,90  
## 0074203.PKM10201503.12186 e 0074203.GKZ10201503.12187 ##  
Consulte Autenticidade em: www.jucepe.com.br

Req: 8150000949250


Página 6

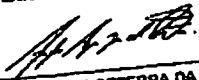




21 12 15

15:04


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015  
 SOB Nº: 20158083287  
 Protocolo: 15/808328-7  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AW CONSTRUCOES & AVALIACOES  
 LTDA EPP

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Handwritten mark*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Certidão gerada em 10/5/2018 12:58:23

PROTOCOLO SIARCO 18/939157-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA  
COSTA:3687963149  
Date: 2018.05.11 14:30:45 +00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 10/5/2018 12:58:23

**AUTENTICIDADE** 165B.2076.5837.2015

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

Recife, 10 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ

Data - 11/05/2018 02:30:45

Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que altera a Infra-Estrutura de Chancela Pública Eletrônica - CP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.17

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0220836-4

Nº PROTOCOLO 18/939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 08:14:25

Nº ARQUIVAMENTO 2018031570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23

EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA







# AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP

## Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

1. **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802 Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 02902D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68

2. **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/10/1976, Farmacêutica, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Marechal Deodoro nº 338, Aptº 202º Bairro da Encruzilhada, portadora da Cédula de Identidade RG No. 9434206 SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o No. 027.565.074-07.

Únicos sócios da firma **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP** com sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**  
A Sociedade girará sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adota o nome de fantasia AWG ENGENHARIA.**

### **Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO**

Entra para a sociedade, a partir desta data a sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-180, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34.

### **Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS**

A Sócia **MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, transferi neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

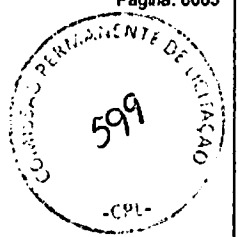
Juliana Souza Santos  
Mat.: 2099-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código do Autenticação 165B.2076.5837.2015  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novotools/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2020336-4  
Nº PROTOCOLO 18/999157-6 PROTOCOLADO 10/5/2018 00:14:23  
Nº ARQUIVAMENTO 2018/991570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA





01 3 01  
393000

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2018  
SOB Nº. 20189391570  
Protocolo: 18/939157-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
DE ENGENHARIA LTDA

*Andre Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

*And*



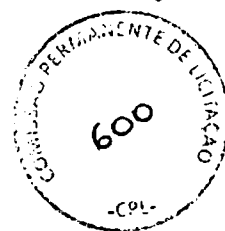
Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticação: <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/chancela/cod=165B207658372015>

CHANCELA DIGITAL

NRE 26 2 0220836 4  
Nº PROTOCOLO 18/939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 03:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20189391570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA ATG ENGENHARIA LTDA





**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

<b>RESUMO DO CAPITAL SOCIAL:</b>		
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$ 50.000,00
RICARDO COIMBRA DE LEMOS	50,00%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente a **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Quinta – DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta – DA CONTINUIDADE**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

**Cláusula Sétima – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**, sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000(cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Juliana Souza Santos  
Mat.: 2099-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
2

*[Handwritten signature]*





### RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
RICARDO COIMBRA DE LEMOS  
TOTAL

50,00%	R\$	50.000,00
50,00%	R\$	50.000,00
100%	R\$	100.000,00

#### Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios ✓
- 43.99-1-01 – Administração de obras ✓
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais ✓
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias ✓
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas ✓
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção ✓
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais ✓
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo. ✓
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia ✓

#### Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente ao sócio **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

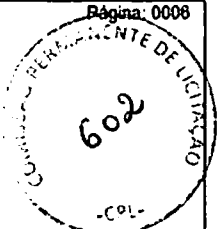
Juliana Souza Santos  
Mat.: 2089-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código de Autenticação 1658.2076.5837.2015  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chancelaqtg/la/ass?cd=1658207658372015>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 16-028157 O PROTOCOLADO 10/5/2018 03:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20169991573 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA AVG ENGENHARIA LTDA





**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 19 de Março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
*[Handwritten signature]*  
RICARDO COIMBRA DE LEMOS

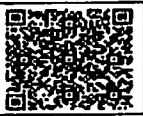
*[Handwritten signature]*  
Juliana Souza Santos  
Matr.: 8093-0  
Analista de Processos  
Justa Comercial do Estado de Pernambuco

*[Handwritten signature]*  
MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE

**7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE**  
Cartório de Registro Civil da Encruzilhada  
Reconheço POR SEDELIANÇA a firma indicada de WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
Dou fé, Recife, 27 de abril de 2018.  
Enf.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79  
Válido com o selo 0074243.ASAD201822.04068

**7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE**  
Cartório de Registro Civil da Encruzilhada  
Reconheço POR SEDELIANÇA a firma indicada de MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE  
Dou fé, Recife, 27 de abril de 2018.  
Enf.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79  
Válido com o selo 0074243.ASAD201822.04068

**CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE**  
Cartório de Registro Civil da Encruzilhada  
Reconheço POR SEDELIANÇA a firma indicada de RICARDO COIMBRA DE LEMOS  
Dou fé, Recife, 27 de abril de 2018.  
Enf.: R\$ 3,39 Taxa: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,79  
Válido com o selo 0074243.ASAD201822.04068



01 0 01  
34301

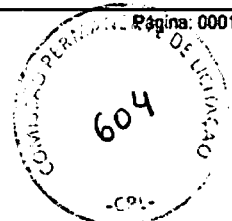
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018  
SOB Nº: 20189391570  
Protocolo: 18/939157-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
M. FERRAZ L. DA  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Certidão gerada em 10/4/2019 13:02:55  
PROTOCOLO SIARCO 19/964492-8

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO: 1005455300197  
Date: 2019.04.15 09:53:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

### AUTENTICIDADE 0AF7.E07C.C323.2008

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

*[Handwritten signature]*

Recife, 15 de abril de 2019  
*[Handwritten signature]*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
Data de download - 15/04/2019 09:51:40  
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

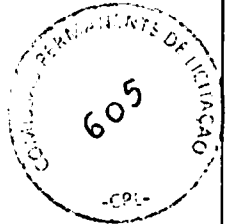
CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 19/964492-8 PROTOCOLADO 10/4/2019 09:55:20  
Nº ANUFIAMENTO 20190644225 ARQUIVADO 10/4/2019 13:02:55  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



JUCEPE

AWG ENGENHARIA LTDA

Alteração e Consolidação do Contrato Social



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

**1. WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802B Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 029020D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68.

**2. RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-1605, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34

Únicos sócios da firma **AWG ENGENHARIA LTDA** com sede na Cidade de Recife - PE, à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

#### Cláusula Primeira – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sociedade passa a funcionar a partir desta data a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-100 – Recife-PE.

#### Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO

Entra para a sociedade, o partir desta data o sócio **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/10/1976, Empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Faustino Porto, nº 265 Aptº 201 Bairro de Boa Viagem CEP: 51.020-270, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 4.620.365 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 024.155.164-14.

#### Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS

O Sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019 SOB Nº: 20199644926 Protocolo: 19/954492-6 Empresa: 26 2 0220836 4 AWC ENGENHARIA LTDA	 <b>ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES</b> SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado a 882 181 984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
 Data - 10/04/2019 13 02:55  
 Código de Autenticação 0AF7 E07C C323 2008  
 Junta Comercial do Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0AF7E07CC3232008  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 7º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.022035-4  
 Nº PROTOCOLO 19/954492-6 PROTOCOLADO 10/04/2019 03 55:29  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199644926 ARQUIVADO 10/04/2019 13 02:55  
 EMPRESA AWC ENGENHARIA LTDA





JUCEPE



PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

<b>WAGNER MOREIRA DE PAIVA</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

**Cláusula Sexta – DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

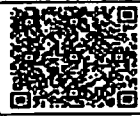
**Cláusula Sétima – DA CONTINUIDADE**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*





*psf*

**Clausa Quarta - DO PRAZO DE DURACAO**  
A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duracao é por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures]*

- 41.20-4-00 - Construcao de edificios
- 43.99-1-01 - Administracao de obras
- 42.99-5-01 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 - Construcao de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanizacao - ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construcao
- 42.99-5-99 - Obras de infra-estrutura para execucao de planas industriais
- 43.29-1-99 - Sistemas de limpeza de dutos e instalacoes hidraulicas por vacuo.
- 81.11-7/00 - Servicos contratados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
- 6822-6/00 - Gestao e administracao da propriedade imobiliaria.
- 43.22-3/01 - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
- 43.22-3/03 - Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
- 82.99-7/01 - Medicao de consumo de energia eletrica, gas e agua.
- 33.14-7/99 - Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais tais como: maquinas e aparelhos para a industria de ceramica, artefatos de cimento e oltarias.
- 43.21-5/00 - Instalacao e manutencao eletrica
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

**Clausa Terceira - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é:

WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$ 50.000,00
GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES	50,00%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000,00(cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no pais, e distribuido entre os sócios na seguinte proporcao:

**Clausa Segunda - DO CAPITAL SOCIAL**

PARAGRAFO UNICO - A sociedade adota o nome de fantasia AWG ENGENHARIA.

A Sociedade gira sob o nome empresarial AWG ENGENHARIA LTDA sede Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Barro da Soledade CEP: 50.050-105 - Recife-PE.

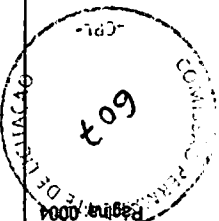
**Clausa Primeira - DA DENOMINACAO SOCIAL E SEDE**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

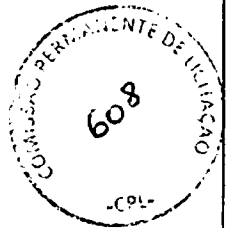
**Clausa Oitava - DA CONSOLIDACAO**

A vista da modificacao ora ajustada, considera-se o contrato social, com a seguinte redacao

*[Handwritten signature]*



.....



**Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL:**

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

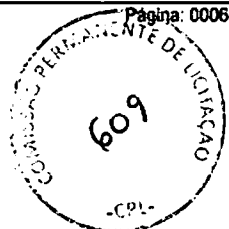
**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)* 4





JUCEPE

11 4 10

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 27 de Março de 2019.

*Wagner Moreira de Paiva*  
 \_\_\_\_\_  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

*Ricardo Coimbra de Lemos*  
 \_\_\_\_\_  
**RICARDO COIMBRA DE LEMOS**

*Glauco Farias Bezerril Rodrigues*  
 \_\_\_\_\_  
**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tbchomaz.com.br  
 Av. Marechal Deodoro, 543 - Fica - Recife - Pernambuco - Fone: (011) 3023-3000  
 Rua do Presépio Antônio da Silveira Filho - Taboão Paulista

Reconheço (as) firma(s) por semelhança de:  
 (0386720) - WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
 (0006384) - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
 Recife, 27 de Março de 2019 - Em fest. da venda de  
 MARIA JOSE VEIRA DE CARVALHO BEZERRA -

Escritório:  
 Empl.: R\$ 9,22; TSNR: 1,00; FIRC: 0,78; TIR: 0,58  
 Selo digital 0073783.ICW03201910.02475 emitido em 2019/03/27 10:00:00  
 0073783.EB0022019032702475 de em: www.tpe.gov.br/digital



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Av. 28 de Setembro, Equilíbrio - Recife - PE - Fone: (011) 3023-2543  
 Rua do Presépio Antônio da Silveira Filho - Taboão Paulista - PE

Reconheço por semelhança a firma de:  
 RICARDO COIMBRA DE LEMOS  
 que comparece e o reconheço por semelhança de:  
 Recife, 29 de março de 2019.

Empl.: R\$ 1,99; TSNR: R\$ 0,80; TIR: R\$ 0,58  
 Selo 0074997.DTV0020190329000053

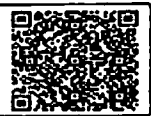


*Rayne Larissa Leandro Marques*  
 \_\_\_\_\_  
 RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019  
 SOB Nº 20199644926  
 Protocolo: 19/964492-6  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AVG ENGENHARIA LTDA

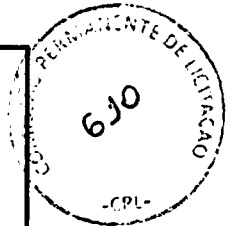
*Rayne Larissa Leandro Marques*  
 \_\_\_\_\_  
 RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL

5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.975.997/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AWG ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AWG ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BISPO CARDOSO AYRES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 50.050-105	BAIRRO/DISTRITO SOLEDADE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESETEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3423-9339
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 14:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

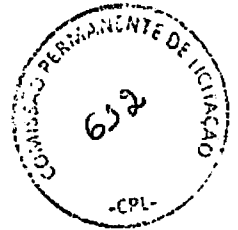
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:44 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **0952.1F37.745F.ED04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - AWG ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2019 a 19/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0952.1F37.745F.ED04	Negativa	17/10/2019 07:54:44	14/04/2020	Válida Prorrogada até 13/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
E947.5526.87E0.5C31	Negativa	16/09/2019 11:27:01	14/03/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
101C.EBDA.F1BB.38BE	Negativa	30/08/2019 12:15:21	26/02/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
6225.5117.1D73.C252	Negativa	29/07/2019 09:00:02	25/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE
4F10.BF02.72BE.81BD	Negativa	22/07/2019 10:03:17	18/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDE

« 1 2 »

Legenda: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta STB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/5/2020, Fôlha 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000002762689-05

Data de Emissão: 19/05/2020

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 20.975.997/0001-02

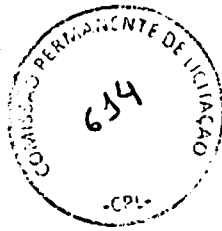
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**





## **Certidão Negativa** **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome  
**AWG ENGENHARIA LTDA**

2. CMC  
**522.583-3**

3. Endereço  
**RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83**  
**BAIRRO SOLEDADE, CEP 50050-105, RECIFE-PE**

4. CNPJ/CPF  
**20.975.997/0001-02**

5. Atividade Econômica

3314-79-9 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE  
6822-60-0 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  
322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8299-70-1 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

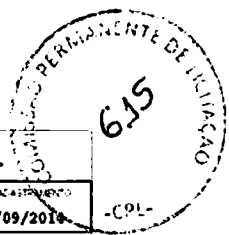
**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**


**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade  
**069.5682.4050**

10. Expedida em  
**Recife, 19 de MAIO de 2020**

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até  
**14 de MAIO de 2020**



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>	<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>				
	PERÍODO DE VALIDADE <b>2020/01</b>	VALIDADE <b>10/08/2020</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO SEM ALVARÁ</b>	PRINCÍPIOS <b>NÃO</b>	DATA CADASTRO <b>10/09/2018</b>
CNPJ <b>20.975.997/0001-02</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>522.583-3</b>			REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>ANEXO III - SIMPLES NACIONAL</b>
NOME DA EMPRESA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		NOME DA EMPRESA <b>ANG ENGENHARIA LTDA</b>			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>14239339</b>
TRIBUTOS <b>ISS EM TRIBUTAÇÃO NORMAL</b> <b>TELA TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>		EXCETO INSCRIÇÃO <b>120542-0</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
MAGNANES AUTOMÓVEIS AEROS		TRIBUTAÇÃO <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE ATENDIMENTO <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> FUNDASTE <input type="checkbox"/> REFRIG <input type="checkbox"/> MOTOR		ATIVIDADE <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP</b> <b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE APP - APGI</b>			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.975.997/0001-02  
**Razão Social:** AW CONSTRUCOES E AVALIACOES  
**Endereço:** R SILVEIRA LOBO 32 CXPT 246 / POCO / RECIFE / PE / 52061-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

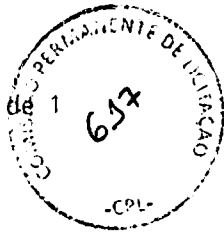
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032005083020794730

Informação obtida em 19/05/2020 16:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AWG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certidão nº: 4779605/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:08:38

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AWG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.975.997/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO
REGISTRO.....	: PE-016705/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 882.149.154-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/06/2020 as 07:32:01.

Válido até: 20/09/2020.

Código de Controle: 971545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



# AWG ENGENHARIA LTDA

Rua Silveiro Lobo, No, 32 – Cx. Postal 246 - Bairro: Poço  
CEP No.52.060-030 - Recife - PE

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço da **AWG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº **20.975.997/0001-02**, encerrado em **31.12.2019**.

### 1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{ILG} &= \frac{308.215,14 + -0-}{20.687,97 + -0-} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89 \end{aligned}$$


### 2 - ISG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{308.215,14}{20.687,97 + -0-} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89 \end{aligned}$$

### 3 - IE = INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{aligned} \text{IE} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}} \\ \text{IE} &= \frac{20.687,97 + -0-}{308.215,14} = 0,06 \end{aligned}$$

Recife, 31 de Dezembro de 2019.

  
Zildo Ernesto Ferraz Filho  
Contador  
CRC - PE 16.705



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem do Livro: **6**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DEVEDORA DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.350,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.205,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 144,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número JC.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

  
Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem do Livro: **6**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
DISPONIVEL		R\$ 54.643,33	R\$ 304.858,57
CAIXA GERAL		R\$ 35.785,33	R\$ 31.052,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 18.858,00	R\$ 97.424,37
BANCOS C/ APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 176.382,15
REALIZAVEL		R\$ 70.900,00	R\$ 3.356,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.345,00
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 11,57
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 70.900,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.066,19</b>	<b>R\$ 20.687,97</b>
CIRCULANTE		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 122.477,14</b>	<b>R\$ 287.527,17</b>
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.477,14	R\$ 287.527,17
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.477,14	R\$ 187.527,17

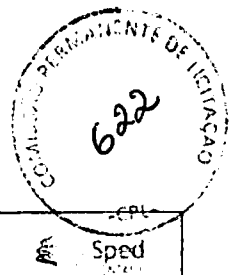
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem do Livro: **6**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**  
NIRE **26202208364**  
CNPJ **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem **6**  
Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
Município **RECIFE**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/09/2014**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3177**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

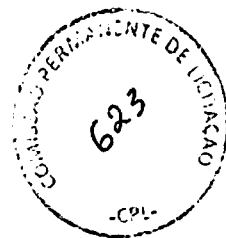
Nome Empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
Número de ordem **6**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3177**  
Data de inicio **01/01/2019**  
Data de término **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202208364 CNPJ 20.975.997/0001-02

NOME EMPRESARIAL  
AWG ENGENHARIA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

Livro Diário

01/01/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO

LIVRO DIARIO

6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07178891491	IRANEIDE CAVALCANTI COLACO:07178891491	100859334089162796 537326716389255173 27	27/11/2019 a 26/11/2020	Sim
Contador	88214915449	ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO: 88214915449	159164112562036835 798298563516078846 181	27/08/2019 a 26/08/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.  
81.71.16.CE.18.25.68.8F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 13:20:30

5C.6D.D4.1F.C7.F5.9A.21  
7C.9D.E0.E5.B8.30.3A.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de 05 (cinco) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**AWG ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 20.975.997/0001-02.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de JUNHO de 2020, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 10/06/2020 às 14:18N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**L8.16.K0.SA.GE**

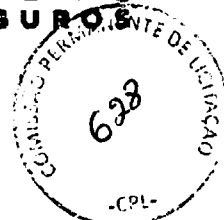






Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGURO



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

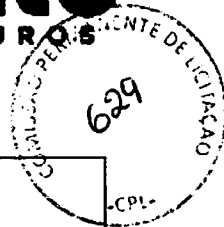
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

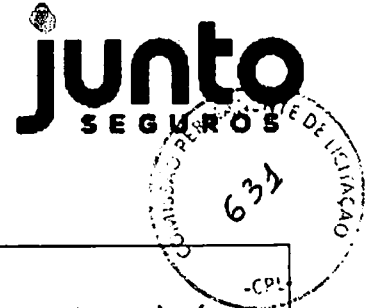
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

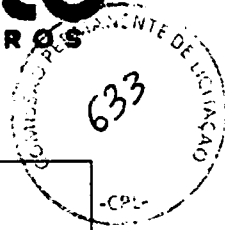
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
 Proposta: 2620120  
 Controle Interno (Código Controle): 057801431  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

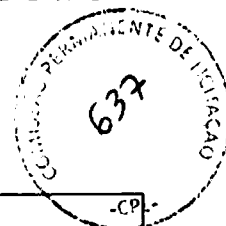
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

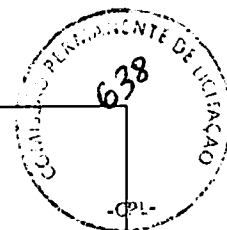
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

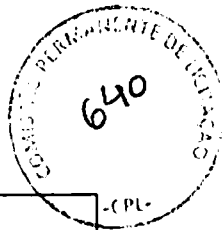
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
 Proposta: 2620120  
 Controle Interno (Código Controle): 057801431  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

\*\*\*\*\*

*JmJ*



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
Proposta: 2620120  
Controle Interno (Código Controle): 057801431  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0269143

-----  
Local e Data

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:  
RG:  
Cargo:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

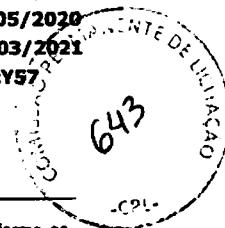
**Nº 2220511730/2020**

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: bcY57

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Amaro Coutinho, 623, apt. 1802 B, Rosarinho, RECIFE, PE, 52041305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2002

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

*[Handwritten signature]*



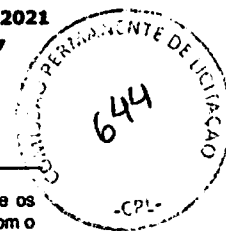


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220511728/2020**  
 Emissão: 19/05/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: ybCb7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Endereço: RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 142, AP. 801 B, TORRE, RECIFE, PE, 50710090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/1971

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

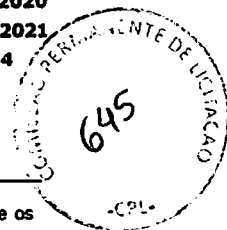
**Nº 2220511717/2020**

**Emissão: 19/05/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: WaAW4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Endereço: RUA FAUSTINO PORTO, 265, APT 201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/08/2003

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 27/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

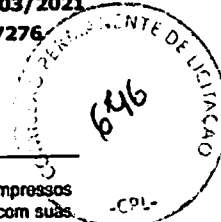
Nº 2220511716/2020

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C7276

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AWG ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Registro: 0000056671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 12/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS TAIS COMO: MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E OLARIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83, SOLEDADE, RECIFE, PE, 50050105

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018174

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Data Início: 31/03/2015

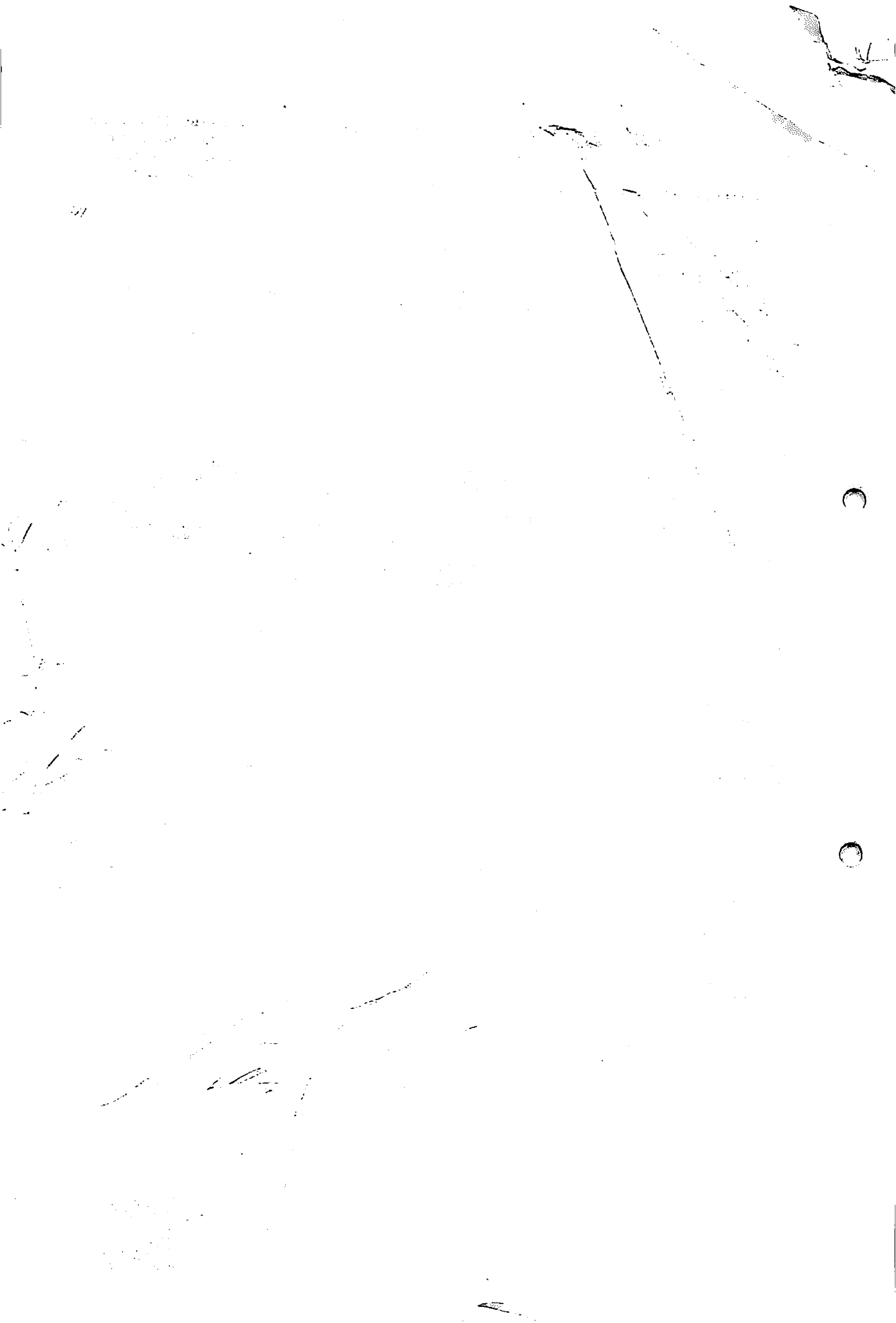
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

*[Handwritten signature]*









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220511716/2020**  
Emissão: 19/05/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: C7276

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Data Início: 12/03/2015

Data Fim: Indefinido

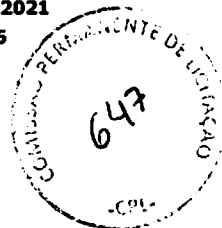
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



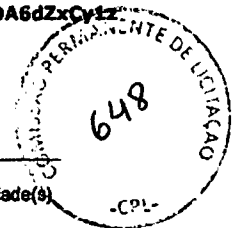


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

**Nº 2220442428/2016**  
Emissão: 06/12/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
Registro: 180135823-0  
CPF: 962.022.974-68  
Endereço: OUTROS Rua Marechal Deodoro, 340, apt. 1002-A, Encruzilhada, RECIFE, PE, 52030172  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 31/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**Empresa Contratada**

AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O Acervo é parcial e se refere ao período de 08/09/2016 a 24/11/2016.

**ART(s)**

PE20160071479

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35  
Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



**ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados o MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Execução da complementação das obras e serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI),

LOCAL DO SERVIÇO: RECIFE/PE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI COM AV. VIDAL DE NEGREIROS, S/N – BAIRRO DO IBURA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 08 de agosto de 2016 a 07 de fevereiro de 2016

CONTRATO: 141/2016

VALOR DO CONTRATO: R\$ 556.216,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n° 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2160,00

Cris do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Garante Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

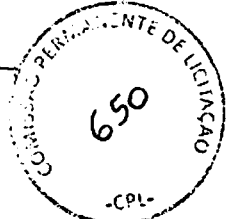
Certidão n° 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA642xCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



1.3	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KW/H	1200,00
1.4	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	297,00
2.0	<b>ESTRUTURA</b>		
2.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA ( ARCOS, VIGAS METÁLICAS, TERÇAS, ESPAÇADORES, CONTRAVENTOS E ACESSÓRIOS), INCLUSIVE JATEAMENTO SSPC-SP6, APLICAÇÃO DE FUNDO PROTETOR EPÓXICO 75 µm E PINTURA EM ESMALTE EPÓXICO 125µm - DE ACORDO COM PROJETO	KG	9084,64
2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , JUNTAS DE 15 MM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, DIMENSÕES 10X10X10CM	M2	31,44
3.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	94,27
4.0	<b>COBERTA E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,66
4.2	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND.	6,00
4.3	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLO-NIAL.	M2	784,14
4.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	150,00
4.5	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACÚSTICA, 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES	M2	523,98
5.0	<b>PISOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Calç. do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral do Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.888-8

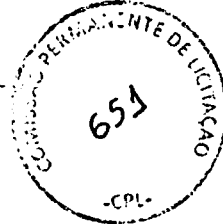
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA6tZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURADO  
RECIFE



5.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO. ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	456,97
5.2	PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (GRANILITE) COM JUNTAS DE PLÁSTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0X1,0M, NA COR CINZA.	M2	456,97
5.3	PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO FCK 25 MPA, TELA SOLDADA MALHA 15X15CM, REF. Q-92	M2	355,36
5.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	13,96
5.5	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	46,72
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 3.	M2	2698,92
6.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:4:8, COM 2,0CM DE ESPESSURA.	M2	2260,56
6.3	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	1248,29
6.4	CERÂMICA 10 X 10 CM.	M2	1168,9
6.5	REVESTIMENTO EM CHAPISCO PARA PAREDE E TETO, INTERNOS OU EXTERNOS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM BIANCO.	M2	809,95
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	P2 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM E VISOR DE VIDRO, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA	UND.	14,00
7.2	P3 - PORTA DE ABRIR REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA.	UND.	8,00
7.3	P4 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 80 X 210 CM.	UND.	7,00
7.4	P5 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO	UND.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

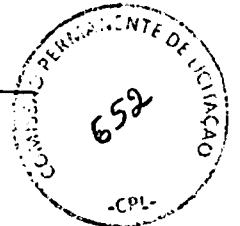
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA6dZrCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURADO  
**RECIFE**



7.5	P6 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 100 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	6,00
7.6	P7 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	2,00
7.7	P8 - PORTA DE CORRER DE MADEIRA, QUATRO FOLHAS, TIPO VENEZIANA 400 x 210 CM, COMPLETA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UND.	7,00
7.8	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,50
7.9	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,25
7.10	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	14,70
7.11	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, DUAS FOLHAS MÓVEIS, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	16,45
7.12	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, UMA FOLHA MÓVEL, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	8,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.000-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dFZc8dc002DA6aZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



7.13	GRADE DE FERRO COM PORTÃO DE ABRIR, DUAS FOLHAS MÓVEIS E DUAS FOLHAS FIXAS, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA PARA FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	10,50
7.14	PORTÃO DE CORRER EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4", TRILHO EM U E ROLDANAS, PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA E ASSENTAMENTO.	M2	6,45
8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.268,87
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	472,29
8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.268,87
8.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	472,29
8.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.275,54
8.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	472,29
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	33,89
8.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	186,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Caix do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral da Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.800-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d1BZc6dcd002DA64zxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURADO  
**RECIFE**



8.9	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	M2	25,00
8.10	CAIACA O INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOC AO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	661,45
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
9.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	10,00
9.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.3	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	2,00
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND.	8,00
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	5,00
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND.	5,00
9.9	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais de Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.889-8

*Handwritten signature*

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

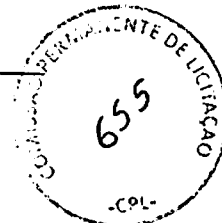
Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA64ZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas





PREFEITURA DO  
**RECIFE**



9.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORT MOD P51 (P/DEFICIENTES), ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSENTO SANITÁRIO	UND.	4,00
9.11	FORNECIMENTO DE DUCHA MANUAL COM REGISTRO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UND.	15,00
9.12	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	11,00
9.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE CANTO, SEM COLUNA, FIXADO COM PARAFUSO CROMADO DE COMPRIMENTO 2 1/2" E DIÂMETRO DE 1/4" COM BUCHA DE 8MM, CHICOTE PLÁSTICO COM 30CM DE 1/2", SIFÃO METALICO, TORNEIRA DE MESA METÁLICA PARA LAVATÓRIO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	CJ.	2,00
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	11,00
9.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	8,00
9.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	3,00
9.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UND.	3,00
9.18	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
9.19	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	CJ.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cais do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50 030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pa.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral do Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matricula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dcd002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

PREFEITURADO  
RECIFE

9.20	DIVISÓRIA EM GRANITO COROMBASINHO, ESPESSURA 2,00CM, POLIDO DOS DOIS LADOS, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	12,00
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	1,00
10.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,16
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,50
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	275,57
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,89
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,44
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,86
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,45
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	332,88
10.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Calç. do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-0

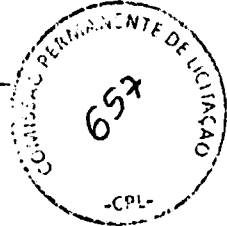
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8c002DA6slZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	12,00
10.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	40,00
10.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
10.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.195,87
10.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.527,99
10.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.368,18
10.20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	927,59
10.21	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA NOS AMBIENTES, INCLUSIVE LUMINARIA 2X8W E DEMAIS ACESSORIOS PARA LIGACAO.	UND.	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Calu de Apala, 825  
Recife Pernambuco  
CEP 50.630-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.689-8

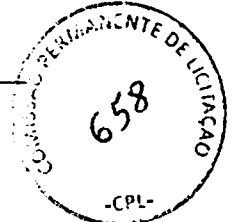
Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8cd002DA642xCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



10.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	123,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA, COMPLETA, INCLUSIVE LÂMPADA E INSTALAÇÃO.	CJ.	26,00
10.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 13,8/0,38 , CRUZETAS, PÁRA RAIOS, ISOLADORES, CABOS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.	UND.	1,00
10.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR	UND.	6,00
10.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	12,00
10.27	INTERRUPTOR.SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	18,00
10.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	8,00
10.30	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
10.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	9,00
10.32	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Casa do Apolo, 825  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.860-8

Certidão nº 2220442428/2016

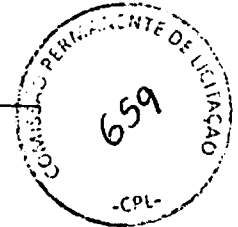
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d1BZc8dc002DA642xCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



10.33	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	37,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	15,00
10.35	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	75,00
10.36	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA</b>		
11.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	3,00
11.3	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,20
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 19" - 24 PORTAS, CATEGORIA 6	UND.	5,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 24 PORTAS 10/100MPS	UND.	4,00
11.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES	UND.	4,00
11.7	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO ( UTP ) - 4 PARES 24 AWG, 100 OHMS - CATEGORIA 6.	M	1.062,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dEzC8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

11.8	UND.	24,00	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE ESPELHO E SUPORTE PARA CAIXA 4X2" COM ESPAÇO PARA 2 CONECTORES RJ 45, INCLUSIVE CONECTORES.
11.9	UND.	96,00	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE PLUGUE (MACHO) RJ 45
11.10	UND.	2,00	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE MINI RACK 12U
11.11	UND.	1,00	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE MINI RACK 6U
11.12	M	80,95	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE ELECTROCALHA METALICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR).
11.0			RESERVATÓRIO ELEVADO
11.1	M	12,55	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO
11.2	M2	38,70	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"
12.0			RESERVATÓRIO INFERIOR
12.1	M3	61,02	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M
12.2	M3	12,00	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.
12.3	M3 X KM	1.586,60	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA
12.4	M3	1,11	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO
12.5	M2	104,32	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 5X.
12.6	KG	731,60	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÁMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

**Glauco Farias**  
 Gerente Geral da Engenharia  
 Gabinete de Projetos Especiais  
 Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

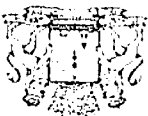
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8d4c0020DA6f2XcY1z

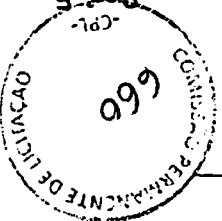
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

*[Handwritten signature]*

RECIFE  
 PREFEITURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016





PREFEITURA DO  
**RECIFE**



12.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,40
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ACRILICA SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSO VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	59,23
<b>14.0</b>	<b>RECREAÇÃO E PAISAGISMO</b>		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	575,00
14.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80 CM	UND.	10,00
<b>15.0</b>	<b>INSTALAÇÃO GLP</b>		
15.1	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS	PT	2,00
15.2	TUBULAÇÃO SCH 40 COM COSTURA DE 1/2" E CONEXÕES NPT MÉDIA PRESSÃO CLASSE 150 LBS, DA CENTRAL ATÉ O FOGÃO	M	40,47
<b>16.0</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
16.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
16.2	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	27,00
16.3	SUPORTE PARA PRESILHA 1/4" X 150MM TEL 232 COM ROSCA SOBERBA 5 X40MM	PÇ	250,00
16.4	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	15,00
16.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UD	9,00
16.6	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	16,00
16.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Muitobom: 101-269.8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d1BZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO RECIFE



16.8	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UD	2,00
<b>17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
17.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	53,68
17.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,52
17.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO CLARA EM VIDROS DE JANELA.	M2	53,68
17.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.765,19

24 NOV. 2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço por semelhança a firma de  
(0439926)-GLAUCO FARIAS AZEVEDO RODRIGUES...

Em Teste verdadeiro, Recife 24/11/2016  
UBIRAJARA BOMES DE LIMA JUNIOR-ESCREVENTE  
AUTORIZADO

Emet: R\$ 3.28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73. TOTAL  
R\$4,38 SELO DIGITAL N° 0074003 08E11201603 00878

Caixa do Apoio, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20160071479**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
 INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA. - EPP.

RNP: 180135823-0

Registro: 000005867-1

**2. Contratante**

Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE

RUA DO APOLO

Complemento:

Cidade: RECIFE

País: Brasil

Telefone: (81) 3355-9387

Contrato: 141/2016

Valor: R\$ 556.216,50

Ação Institucional: Outros

Bairro: RECIFE

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: 925

CEP: 50030220

Email:

Celebrado em: 04/08/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: MUNICÍPIO DO RECIFE

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Complemento:

Cidade: RECIFE

Telefone: (81) 3355-9387

Coordenadas Geográficas: Latitude: -8,107657 Longitude: -34,956519

Data do início: 03/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: COHAB

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Nº: SN

CEP: 51345710

Email:

Previsão de término: 07/02/2017

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

	Quantidade	Unidade
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29655 - ANDAIMES	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	988,48	m²
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	988,48	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Complementação da Obra e serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 902.022.974-68

Local

data

MUNICÍPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: d8Zc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



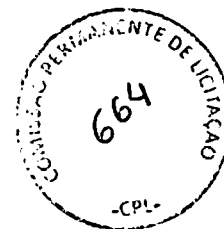
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20160071479**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 185,96

Pago em: 13/09/2016

Nosso Número: 86670057219304427

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA64zCxY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0146623062015**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



**1. Responsável Técnico**

**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1801368230**

Registro: **PE028020 PE**

Empresa contratada: **AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.**

Registro: **0000056671-PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LARES CONSTRUÇÕES**  
**OUTROS AV CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE**

CPF/CNPJ: **03.696.677/0001-02**

Nº: **3481**

Complemento: **Loja 02**

Bairro: **Janga**

Cidade: **Paulista**

UF: **PE**

CEP: **53.437-000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 351.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/06/2015**

Data do Atendimento: **30/06/2015**

Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**

Descrição: **- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139522052015, DE 28/05/2015.**

**- ART BAIXADA EM 30/08/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS RUA CANAÃ**

Nº: **106**

Complemento:

Bairro: **Nossa Senhora do Ó**

Cidade: **Paulista**

UF: **PE**

CEP: **53.429-100**

Data de início: **02/02/2015**

Previsão de término: **30/05/2015**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **LARES CONSTRUÇÕES**

CPF/CNPJ: **03.696.677/0001-02**

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

**EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RESIDENCIAL, 311 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE. -**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 962.022.974-68**

Local

data

**LARES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 03.696.677/0001-02**

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

\* REGIME DE TRABALHO: **Empregado**

\* Registrada- **25/06/2015-**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/05/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.atac.com.br/publico>, com a chave: 7czBa  
Impresso em: 10/02/2020 às 19:30:01 por: movel, tp: 191.179.118.254

www.creape.org.br  
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br  
Fax: (81) 3423-4383





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 666584/2015

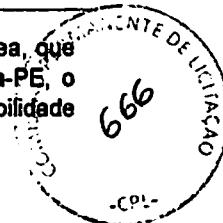
Nº anterior: 1010282015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
Registro: **PE029020 PE** RNP: **1801358230**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

Certidão de Acervo Técnico nº 666584/2015  
30/08/2015, 08:25  
BY3a2

Autenticação CREA-NET: 18963268-3925-4a06-ae5-780bd3310a97

Selo Inicial: A094.428

Quantidade de folhas no atestado: 9

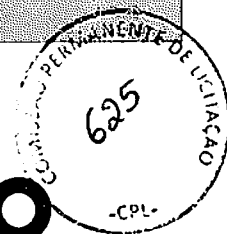
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BY3a2

Selo Final: A094.434



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143

Proposta: 2620120

Controle Interno (Código Controle): 057801431

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 10 - Mamanguape

### DADOS DO TOMADOR: AWG ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - R BPO CARDOSO AYRES 83 - RECIFE - PE - CXPST 246

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.031309-2 NOSSASEG ADM.CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Guvidona Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269143  
 Proposta: 2620120  
 Controle Interno (Código Controle): 057801431  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269143.000000

**junto**  
 SEGURO



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.878,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.878,52	21/06/2020	22/08/2020

**Demonstrativo de Prêmio:**

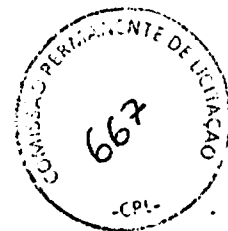
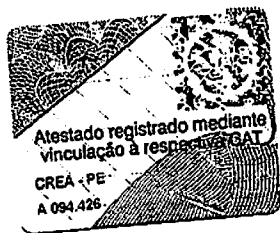
Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	239,59
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>239,59</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/06/2020	7843772	239,59

*[Assinatura]*

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados para a empresa LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.696.677/0001-02.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Construção de 06 unidades habitacionais.

LOCAL DO SERVIÇO: PAULISTA/PE

ENDEREÇO: RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 02 de fevereiro de 2015 a 30 de maio de 2015

CONTRATO: S/N°

VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS		
LOCAL:	RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA /PE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	SERVIÇOS TÉCNICOS / EQUIPAMENTOS		
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, INCLUSIVE LAUDO.	M	100,00
1.2	FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	CJ.	2,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602

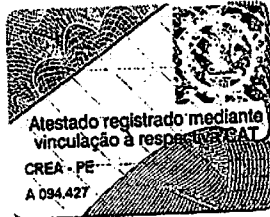


8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Iranildo de Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.  
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM;  
0,04; FUNSEG: 0,08;  
Total: 4,51  
Selo Digital 0073783.OTU01202015.02808





INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA.	M2	4,50
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M2	12,00
1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS.	M2	12,00
1.6	ALUGUEL DE CACAMBA ESTACIONARIA ADAPTAVEL PARA POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE DE 5 M3, PARA REMOCAO DE METRALHA E ENTULHO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO. (PRAZO DE LOCACAO POR UNIDADE = 7 DIAS).	UND.	12,00
1.7	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS - RESERVATÓRIO INFERIOR.	UND.	6,00
1.8	RESERVATORIO EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA COM CAPACIDADE PARA 1000L COM ACESSORIOS, IMPERMEABILIZACAO COM APLICACAO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM QUATRO DEMAOS DE ARGAMASSA POLIMERICA, PARA RESERVATORIOS, CAIXAS D AGUAS, PISCINAS, POCOS DE ELEVADORES ETC., INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. - RESERVATÓRIO SUPERIOR.	UND.	6,00
1.9	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
1.10	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
1.11	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR.	UND.	1,00
1.12	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X.	M2	26,40
1.13	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	388,75
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL.	M2	360,00
2.2	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS D<=30CM.	UND.	2,00
2.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE.	M3	36,00
2.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO.	M3	900,00
2.5	EXECUCAO DE ATERRO COM BARRO, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECANICO LEVE.	M3	174,94
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM.	M3	46,80
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDACOES</b>		
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO.	M3	224,64
3.2	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	136,38
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM.	M3	114,74
	<b>INFRAESTRUTURA</b>		

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053 0607

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original

Recife, 18/02/2020 - Em test. de verdade.

Barbosa da Silva - Escrevente

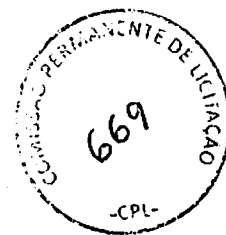
CPF: 0804; FUNSEG: 0,08; TSNR: 0,70; PERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.OUF01202015.03984







3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	M3	9,91
3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	59,43
3.6	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE.	M2	446,39
3.7	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.566,31
3.8	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	47,33
3.9	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9,16
<b>4.0 SUPER-ESTRUTURA</b>			
PILARES / VIGAS / LAJES			
4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	73,72
4.2	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA.	M2	639,46
4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	5.227,47
4.4	Laje pré - moldada Beta 16, inclusive capeamento e escoramento	m²	311,00
<b>5.0 ALVENARIA/DIVISÓRIAS</b>			
ALVENARIA			
5.1	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM.	M2	1.180,13
5.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	129,60
<b>6.0 REVESTIMENTO/PISO/PAREDE/TETO</b>			
PISO			
6.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPISOS, CALÇADAS, ETC...	M3	31,10
6.2	CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR.	M2	311,00
PAREDE INTERNA E FACHADAS			
6.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	2.360,26
6.4	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1 4 4 , COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	2.128,78
6.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	M2	231,48
6.6	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS.	M2	2.128,78
6.7	CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR.	M2	231,48
6.8	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.128,78
TETO			
6.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO.	M2	65,76
6.10	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS (FORRO DE GESSO E LAJES).	M2	65,76
6.11	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. (FORRO E LAJES).	M2	65,76
<b>7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Telefone: (81) 3073-0800

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.  
 ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; PERG: 0,35; ISS: 0,18; FERM;  
 0,04; FUNSEG: 0,08;  
 Total: 4,51  
 Selo Digital 0073783.PX801202015.03981





7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO.	M2	30,38
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM.	M2	30,38
7.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM.	M2	30,38
<b>8.0 COBERTURA</b>			
8.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	180,00
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	M2	180,00
8.3	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M2	180,00
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	40,00
8.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	25,00
<b>9.0 ESQUADRIAS</b>			
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO			
9.1	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR NATURAL, COM VIDROS TEMPERADOS DE 6MM DE ESPESSURA.	M2	21,60
ESQUADRIA DE MADEIRA			
9.2	PORTA DE 0,90 X 2,10M	M2	22,68
9.3	PORTA DE 0,80 X 2,10M	M2	20,16
9.4	PORTA DE 0,70 X 2,10M	M2	26,46
ESQUADRIA DE FERRO			
9.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16".	M2	17,43
9.6	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,77
9.7	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PEÇAS METÁLICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE UMA DEMAÓ FUNDO ÓXIDO DE FERRO/ZARÇAO	M2	25,20
<b>10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL</b>			
10.1	MURO COM EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1,6M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA ÚNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	M	150,00
<b>11.0 PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO</b>			
11.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETE), INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM APENAS BARRO DE JARDIM.	M2	100,00
11.2	PREPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 20,0 CM DE ESPESSURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO, TRACO 2:1, COM TODO MATERIAL FORNECIDO PELO EMPREITEIRO.	M2	55,00
11.3	MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM-GRUPO 2 (CANA DA INDIA, COQUEIRINHO, BRASILEIRINHO, NUVEM, PANAMA, PAQUEVIRA, ETC)	UND.	10,00
11.4	MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM-GRUPO 3 (COMIGO NINGUEM PODE, DRACENA, CROTON MALVAISCO, BOM DIA, BOA NOITE, CROTON ACALIFA, CHUMBINHO, GRAVATA DE SALAO, MILIDRAO, LIRIO, ETC)	UND.	10,00
11.5	MUDAS ARBUSTIVAS GRUPO 1 (PAPOULA, JASMIM ALFINETE, JASMIM VAPOR, ES- UN 5,98 PIRRADEIRA, ETC)	UND.	10,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053 0607



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800

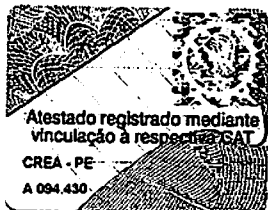
Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test\* da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.PY601202015.02802





11.6	MUDAS ARBUSTIVAS GRUPO 3 (UNHA DE VACA, PINCEL DE BARBEIRO, BANANEIRA DE JARDIM, ETC)	UND.	10,00
11.7	PLANTIO DE MUDAS ARBOREAS DE TAMANHO MEDIO, COM COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARACAO DE COVA DE 40,0X40,0 CM COM ESTRUME BOVINO CURTIDO, E TODO MATERIAL POR CONTA DO EMPREITEIRO	UND.	15,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	<b>PONTOS</b>		
12.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT.	48,00
12.2	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	24,00
12.3	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	12,00
12.4	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	9,00
12.5	PONTO DE TOMADA UNIV. (2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT.	72,00
12.6	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO BLINDADO DE 7500W COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO.	PT.	6,00
12.7	PONTO PARA CONDENSADOR AR CONDICIONADO ATÉ 30.000BTUS, COM ELETRODUTO, FIAÇÃO, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO	PT	12,00
	<b>LUMINÁRIAS</b>		
12.8	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PL 2X26W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO. FAB. ITAIM. REF.: BACO OU SIMILAR	UND.	48,00
12.9	POSTE CURVO DUPLO GALV. A FOGO COM 8.00M, FLANGEADO, 02 ESTAGIOS, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	UND.	19,00
	<b>CABOS</b>		
12.10	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 2,5MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	215,00
12.11	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 6MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	245,00
12.12	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 10MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	255,00
12.13	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	5,00
12.14	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 25MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	50,00
12.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	200,00
	<b>DISJUNTORES</b>		
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	49,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053 0600

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



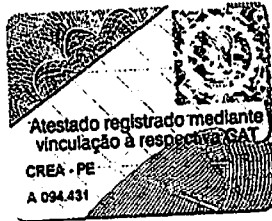
Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.

IBRIS BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
 Matr.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.QFD01202015.02827





12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 35 A 50A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	10,00
12.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
12.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	4,00
12.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 125 A 150A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	1,00
12.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	2,00
12.22	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	10,00
12.23	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	4,00
12.24	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V.(C4562)	UND.	28,00
	<b>ELETRODUTOS</b>		
12.25	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	205,00
12.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
12.27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
	<b>DIVERSOS</b>		
12.28	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA 1,00 X 1,00 X 1,20 M EM ALVENARIA E TAMPA EM CONCRETO.	UND.	1,00
12.29	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO.	UND.	24,00
12.30	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
<b>13.0</b>	<b>QUADROS DE DISTRIBUICAO</b>		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDET-12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND.	3,00
13.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 32 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDET-32, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND.	2,00
13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
<b>14.0</b>	<b>SUBESTACAO E ENTRADA DE ENERGIA</b>		
14.1	SUBESTACAO AEREA C/TRANSF.TRIF.DE 150KVA-13.800/11400V-380/220V,INCL. POSTE DT 600/11, CRUZETA ATERR., PARA-RAIOS, CX.DE MED. TIPO F3, ELET.E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - INSTALADA C/PROJETO APROVADO-CELPE E ART. NÃO INCLUSO O PDE.	UND.	1,00
	<b>ATERRAMENTO</b>		
14.2	CABO DE COBRE NU 25 MM2.	M	10,00
14.3	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8X2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	UND.	4,00
14.4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO.	UND.	4,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE

CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel: (81) 3073-0800

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800

Cópia autêntica conforme o original

Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente

Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:

0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.RHG01202015.02808





Selo Digital 0073783.RKX01202015.03860



Total: 4,51  
Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08;  
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
Recife, 18/02/2020 - Em test  
Cópia autêntica conforme o original  
Tabela Pública  
Vanildo de Figueiredo Andrade do Oliveira Filho

www.labelnacionalfigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800

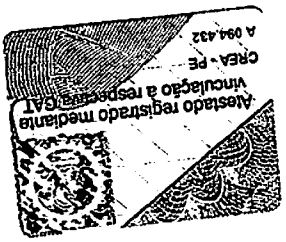
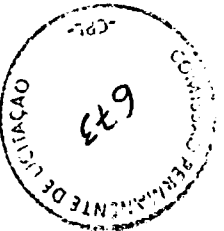
8: TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053 0600

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE

*Handwritten signature*

15.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	REDE DE ÁGUA FRIA	UND.	6,00
15.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRONICO BLINDADO.	UND.	6,00
15.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.4	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO TIPO PRESSMATIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.5	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UND.	6,00
15.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.7	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	6,00
15.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
15.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
15.10	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	3,00
15.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	23,00
15.12	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
15.13	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	2,00
15.14	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
15.15	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
15.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA PARA MICTÓRIO PRESSMATIC, CROMADO 3/4".	UND.	2,00
15.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITARIO 1.1/2".	UND.	12,00
15.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM.	UND.	10,00
15.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM.	UND.	32,00
15.20	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
15.21	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
15.22	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	9,00
15.23	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.24	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
15.25	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	65,00
15.26	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	6,00
15.27	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	15,00





15.28	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	192,00
15.29	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
15.30	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	61,00
15.31	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	40,00
15.32	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.33	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.34	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.35	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UND.	18,00
15.36	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	UND.	35,00
15.37	REDE DE ESGOTO		
15.38	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.39	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND.	2,00
15.40	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO.	UND.	1,00
15.41	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00
15.42	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
15.43	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	27,00
15.44	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	32,00
15.45	SIFAO EM METAL CROMADO 1"x1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	5,00
15.46	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	35,00
15.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM.	UND.	46,00
15.48	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	38,00
15.49	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 110MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
15.50	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	21,00
15.51	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.52	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.53	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.54	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
15.55	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.56	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0607

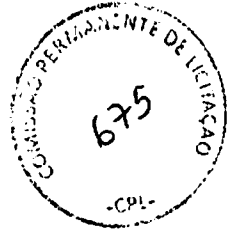
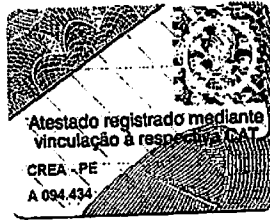
8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo de Figueiredo Andradá de Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.  
 ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;  
 Total: 4,51  
 Selo Digital 0073783.RWK01202015.02897





			2,00
15.57	LUVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00
15.58	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.59	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	M	3,00
15.60	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	9,00
15.61	TE SANITARIO 75X75MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	7,00
15.62	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
15.63	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	105,00
15.64	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3" (75MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00

Paulista, 04 de Junho de 2015.



*Mauro Fonseca Neto*

Mauro Fonseca Neto

Engenheiro Civil

CREA-PE: 28056 D/PE

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Av. Heráclides Góes, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
 Itacaré de Figueiredo Andrade da Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconhecimento a(s) firma(s) por semelhança de:  
 (0199372) Mauro Fonseca Neto  
 Recife, 15 de Junho de 2015 - Em test<sup>o</sup> da verdade.  
 BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente  
 Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,55; FERC: 0,32; Total: 3,95  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.EYM06201501.53297



TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 do Figueiredo Andrade da Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800

Este autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test<sup>o</sup> da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;  
 Total: 4,51  
 Selo Digital 0073783.SCC01202015.02806



Consulte Autoridade em: www.tpo.jus.br/selodigital

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602

*Eric Barbosa da Silva*

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO**


**DECLARAÇÃO**

**LOTE Nº001**

A **AWG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 20.975.997/0001-02, sediada na Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP 50.050-105, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇO 003/2020**, **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de Preço e seus anexos;
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE**, ou em qualquer Órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (sessenta)** dias corridos;
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº8.666/93;
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas;
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra local necessária, em obediência ao inciso IV, do art 12, da Lei nº 8.666/93.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)





**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

**LOTE Nº001**

AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR – CEL.(81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)



**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**LOTE Nº001**

Eu, Glauco Farias Bezerril Rodrigues, RG nº 4.620.365 SDS/PE, CPF Nº024.155.164-14, Representante Legal da empresa AWG Engenharia Ltda, CNPJ nº20.975.997/0001-02, DECLARO assumir a obra como Engenheiro Civil - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681 a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se substituição por profissional equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pelo órgão contratante.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL (81) 99551 4466**  
**ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681**  
**ID. 4.620.365 SDS/PE**  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 20.975.997/001-02**  
**[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)**



**ANEXO VIII**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**LOTE Nº001**

1. AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105;
2. Representante: Glauco Farias Bezerril Rodrigues, CPF 024.155.164-14, RG. 4.620.365 SDS/PE, Residente na Rua Faustino Porto, 265, Aptº 201, Boa Viagem, Recife, PE. CEP. 51020-270.

Declaro sob as penalidade da lei, que optarei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº003/2020** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

## **Certificado do Registro Cadastral**

**Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h**

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020, 02 de janeiro de 2020, em conformidade com os Editais das Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020, e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certifica, para os devidos, que:

**NOME: AWG ENGENHARIA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA BISPO CARDOSO AYRES, N° 83, BAIRRO SOLEDADE,  
CEP: 50.050-105 – RECIFE-PE  
CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas Tomadas de Preços 001, 002 e 003/2020 e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

**MAMANGUAPE, 16 de junho de 2020**

  
**Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da CPL**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	AWG ENGENHARIA LTDA				
Endereço	RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 83				
Complemento	-				
Bairro	SOLEDADE				
CEP	50.050-105	Cidade	RECIFE	UF	PE
CPF/CNPJ	20.975.997/0001-02				
RG					

Cadastrado em: 16/06/2020 - às 12:10 h:

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	17/10/2019	*Validade prorrogada p/13/07/2020
Receita Estadual	19/05/2020	16/08/2020
Receita Municipal	19/05/2020	60 DIAS
FGTS	19/05/2020	17/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	17/02/2020	14/08/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Jozélia Maria Silva de Lima  
Presidente da COPELI



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA e nome fantasia AW ENGENHARIA & AVALIACAO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA MARECHAL DEODORO,, 338, APT 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

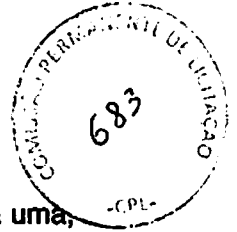
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente .
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, e conjuntamente com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

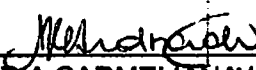
**DO FORO**


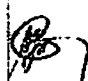
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 12 de agosto de 2014.

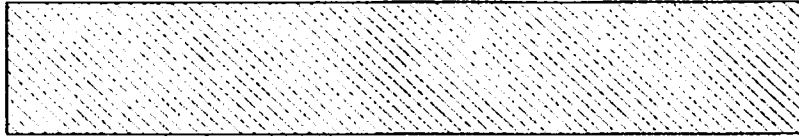
  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 26202208364 Protocolo: 14/842476-7
AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA	 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETÁRIO-GERAL

  
Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mst. 11/202

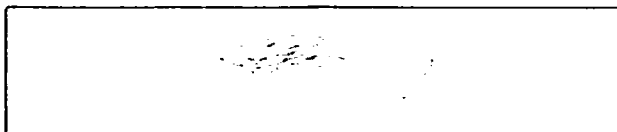




### Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005493100197  
Date: 2015.01.26 10:32:48 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

*Handwritten signature*



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - etizaboth virginia machad  
Data - 26/01/2015 10:32:48

Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepepo.gov.br/movodaefchanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

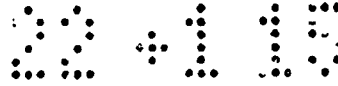
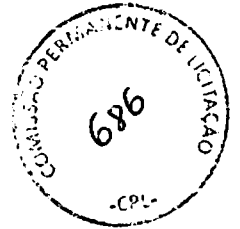
#### CHANCELA DIGITAL

WRE 26.0220206-4  
Nº PROTOCOLO 15894709 PROTOCOCLADO 21/1/2015 13:40:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20100947000 ARQUIVADO 22/1/2015 14:08:21  
EMPRESA AM CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA &  
AVALIAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02



ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CRE/MF nº. 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 1002A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, APT 202B, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Marechal Deodoro, 338, Apto: 1002;, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.030-172, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de plano e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SILVEIRA LOBO, 32, CXPST 246, POÇO, RECIFE, PE, CEP 52.061-030.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8150000026674

Página 1



Documento disponibilizado a 028.475.784-55 - elizabeth virginia machad  
Data - 22/11/2015 14:08:21

Código de Autenticação 0BB0.8063.F515.0C0D

Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BB08063F5150C0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que cria o Info-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

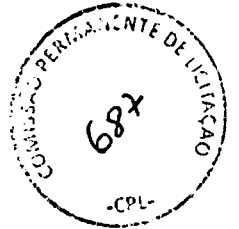
NIRE 20.20220836-4

Nº PROTOCOLO 15984728-0 PROTOCOLADO 21/11/2015 12:40:00

Nº ARQUIVAMENTO 2015947280 ARQUIVADO 22/11/2015 14:08:21

EMPRESA AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP






21149

39300

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
 SOB Nº: 20159947880  
 Protocolo: 15/994788-0  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AM CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
 LTDA EPP

  
 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO  
 SECRETARIO-GERAL

*fmj*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AW ENGENHARIA & AVALIAÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



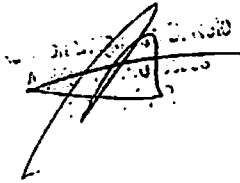
2015


RECIFE, 13 de janeiro de 2015.

  
ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA  
CPF: 028.475.784-55

2015

  
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE  
CPF: 027.565.074-07



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2015  
SOB Nº: 20159947880  
Protocolo: 15/894788-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES  
LTDA EPP  
  
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO  
SECRETARIO-GERAL

Req: 8150000026674

Página 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Certidão gerada em 21/12/2015 10:16:57  
PROTOCOLO SIARCO 15/809326-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0220836-4  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-1004521001197  
Date: 2015.12.29 10:18:44-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 21/12/2015 10:16:57

**AUTENTICIDADE** 16C5.3062.C6AF.0C11

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

*Handwritten signature*

Recife, 21 de dezembro de 2015

*Handwritten signature of André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 29/12/2015 10:19:47  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 15809326-7 PROTOCOLO 21/12/2015 08:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 29158093267 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



ELIZABETH VIRGINIA MACHADÓ MOURA DE PAIVA nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF/MF nº 028.475.784-55, carteira de identidade nº 5270442, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 1002, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 338, 202A, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364, com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpt 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.975.997/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** WAGNER MOREIRA DE PAIVA admitido neste ato, nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, BRASIL.

Palmeira Amélia N. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signatures]*

Req: 8150000949250

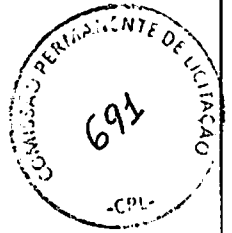
Página 1



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdadchanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.3º

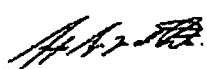
CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2 922026-4  
Nº PROTOCOLO 15080267 PROTOCOLODO 21/12/2015 08:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20150223067 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP





ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
SECRETARIA

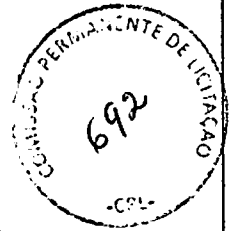
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015**  
**SOB Nº: 20158093287**  
**Protocolo: 15/809328-7**  
**Empresa: 26 2 0220836 4**  
**AW CONSTRUCOES & AVALIACOES**  
**LTDA EPP**

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
**SECRETARIO-GERAL**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.976.997/0001-02



Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, detentora de 1 quota, correspondendo a R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais):

§ 1º MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WAGNER MOREIRA DE PAIVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WAGNER MOREIRA DE PAIVA, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores WAGNER MOREIRA DE PAIVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DO DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

*Tâmara Marília R. Chaves*  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

Req: 81500000949250

Página 2



Documento disponibilizado a 21.460.098/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

CHANCELA DIGITAL  
Nº PROTOCOLO 26.7.027036-4  
Nº ARQUIVAMENTO 15600218-7 PROTOCOLO 21/12/2015 09:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20150202187 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

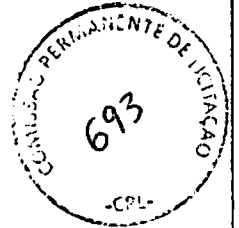
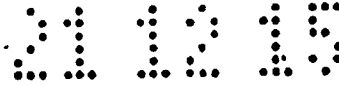
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme P.C. nº 82 de 11/02/2011 - ACP3





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02

**CONSOLIDAÇÃO**

**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE**, nacionalidade: Brasileira, nascida em 17/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF/MF nº 027.565.074-07, carteira de identidade nº 9434206, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 338, 202B, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172, **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** nacionalidade brasileiro, nascido em 03/10/1974, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 962.022.974-68, carteira de identidade profissional nº 029020D, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 338, 1002, Encruzilhada, Recife, PE, CEP 52.030-172. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP", com sede Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP 52.061-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.975.997/0001-02, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202208364.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Silveira Lobo, 32, Cxpst 246, Poço, Recife, PE, CEP. 52.061-030, podendo a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 4329-1/99 - sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4330-4/99 - obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - administração de obras
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

*Tâmara Maria R. Chaves*  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

*[Handwritten signatures]*

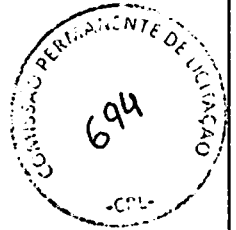
Req: 8150000949250

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES &  
AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE	50.000	50,00	50.000,00
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50.000	50,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital subscrito será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em dois (duas) quotas de valor nominal R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Administração da empresa caberá **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores **MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FREIRE CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Tâmara Maria R. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

Req: 8150000949250

Página 4



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS

Data - 21/12/2015 10:16:57

Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11

Junto Comercial do Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoadm/hanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/10/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.3º

CHANCELA DIGITAL

Nº 21.460.998/0001-87

Nº PROTOCOLO 1580828.7 PROTOCOLO 21/12/2015 09:48:00

Nº ARQUIVAMENTO 2015031947 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57

EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 20.975.997/0001-02**



**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LÚCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos se resolve em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSÓS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

Tamara Messias R. Chaves  
Análise de Processos  
Matr. 2176-8

Req: 8150000949250

Página 5



Documento disponibilizado a 21.460.998/0001-87 - ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
Data - 21/12/2015 10:16:57  
Código de Autenticação 16C5.3062.C6AF.0C11  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=16C53062C6AF0C11>  
Documento Assinado por meio digital, conforme a MP 2200-2 de 24/08/2011, que altera a estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 82 de 11/02/2011 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.3.320235-4  
Nº PROTOCOLO 159002267 PROTOCOLO 21/12/2015 09:42:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015033387 ARQUIVADO 21/12/2015 10:16:57  
EMPRESA AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP

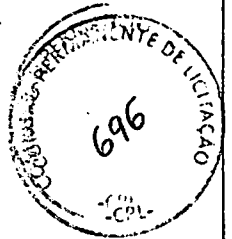


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 20.975.997/0001-02

211215

0074203



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RECIFE/PE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 16 de novembro de 2015.

**ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA**  
CPF: 028.475.784-55

**MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE FRÊIRE**  
CPF: 027.565.074-07

**Támaria Gabriela R. Chaves**  
Análise de Processos  
Matr. 2178-8

**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
CPF: 962.022.974-88



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de **ELIZABETH VIRGINIA MACHADO MOURA DE PAIVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 24 de novembro de 2015. **Robson Freitas de Melo** da verdade  
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto  
Valor Total R\$ 3,95  
\*\* 0074203.PKK10201503.12185 \*\*  
Conceto Autorizado em www.daj.br/br/legislação

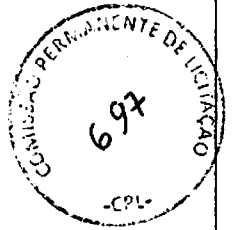
Req: 8150000949250




CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de **MARIA CARMELIANA LEITE DE ANDRADE, WAGNER MOREIRA DE PAIVA** que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 24 de novembro de 2015. **Robson Freitas de Melo** da verdade  
Robson Freitas de Melo - Escrivente Substituto  
Valor Total R\$ 7,90  
\*\* 0074203.PKK10201503.12186 e 0074203.0KZ10201503.12187 \*\*  
Conceto Autorizado em www.daj.br/legislação

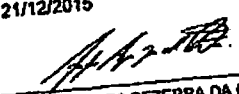
Página 6





ANA C DE CARVALHO MESSIAS  
SECRETARIA


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015  
 SOB Nº. 20158093287  
 Protocolo: 15/809328-7  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 AW CONSTRUCOES & AVALIACOES  
 LTDA EPP

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

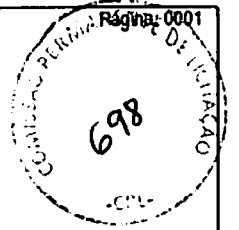
*Am*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015  
Certidão gerada em 10/5/2018 12:58:23  
PROTOCOLO SIARCO 18/939157-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA**      AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE**            26.2.0220836-4  
**ATO**             002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)**    022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
                      051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631497  
Date: 2018.05.11 14:58:23-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 10/5/2018 12:58:23

**AUTENTICIDADE** 165B.2076.5837.2015

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

*Handwritten mark*

Recife, 10 de maio de 2018  
  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

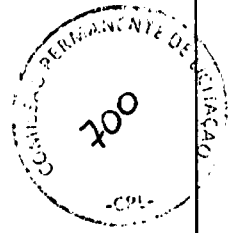


Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 11/05/2018 02:30:45  
Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=165B207658372015>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 18.939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 08:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20180791570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA







018-01  
74304

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018**  
**SOB Nº 20189391570**  
**Protocolo: 18/939157-0**  
**Empresa: 26 2 0220836 4**  
**ALV. ENGENHARIA LTDA**

*Andre Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
**SECRETARIO-GERAL**

*fmj*



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23

Código de Autenticação 165B.2076.5837.2015

Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticação URL: [www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cod=165B207658372015](http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cod=165B207658372015)

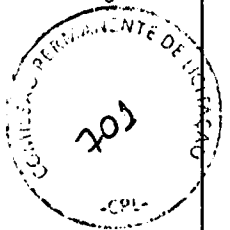
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em conformidade com a Lei nº 11.093/2001 Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

Nº 26 2 0220836 4  
Nº PROTOCOLO 18/939157 E PROTOCOLADO 10/5/2018 03:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20189391570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA ALV. ENGENHARIA LTDA







**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

<b>RESUMO DO CAPITAL SOCIAL:</b>			
WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$	50.000,00
RICARDO COIMBRA DE LEMOS	50,00%	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente a **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Quinta – DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta – DA CONTINUIDADE**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

**Cláusula Sétima – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**, sede na Cidade de Recife - PE., à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

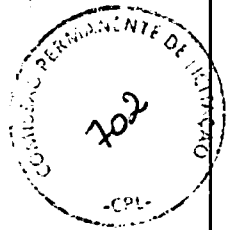
**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000(cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Juliana Souza Santos  
Mat.: 2059-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*(Handwritten signatures and initials)*





### RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$	50.000,00
RICARDO COIMBRA DE LEMOS	50,00%	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

#### Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia

#### Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente ao sócio **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

Juliana Souza Santos  
Mat.: 2059-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código de Autenticação 1658.2076.5837.2015  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autoridade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital/ass?cd=1658207658372015>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.022036-4  
Nº PROTOCOLO 16/03157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 09:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 2018031570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA AVG ENGENHARIA LTDA





**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

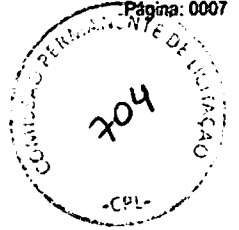
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 19 de Março de 2018.

*[Handwritten signatures]*  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
**RICARDO COIMBRA DE LEMOS**  
**MARIA CARMELIANA LEITE ANDRADE FREIRE**

*[Handwritten signature]*  
**Juliana Souza Santos**  
Mat.: 7039-0  
Analista de Processos  
Justiça Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - PÓCO DA PANELA - RECIFE-PE  
Fones: (51) 3443-1100 / 3443-1101 / 3443-1102 / 3443-1103 / 3443-1104 / 3443-1105 / 3443-1106 / 3443-1107 / 3443-1108 / 3443-1109 / 3443-1110 / 3443-1111 / 3443-1112 / 3443-1113 / 3443-1114 / 3443-1115 / 3443-1116 / 3443-1117 / 3443-1118 / 3443-1119 / 3443-1120 / 3443-1121 / 3443-1122 / 3443-1123 / 3443-1124 / 3443-1125 / 3443-1126 / 3443-1127 / 3443-1128 / 3443-1129 / 3443-1130 / 3443-1131 / 3443-1132 / 3443-1133 / 3443-1134 / 3443-1135 / 3443-1136 / 3443-1137 / 3443-1138 / 3443-1139 / 3443-1140 / 3443-1141 / 3443-1142 / 3443-1143 / 3443-1144 / 3443-1145 / 3443-1146 / 3443-1147 / 3443-1148 / 3443-1149 / 3443-1150 / 3443-1151 / 3443-1152 / 3443-1153 / 3443-1154 / 3443-1155 / 3443-1156 / 3443-1157 / 3443-1158 / 3443-1159 / 3443-1160 / 3443-1161 / 3443-1162 / 3443-1163 / 3443-1164 / 3443-1165 / 3443-1166 / 3443-1167 / 3443-1168 / 3443-1169 / 3443-1170 / 3443-1171 / 3443-1172 / 3443-1173 / 3443-1174 / 3443-1175 / 3443-1176 / 3443-1177 / 3443-1178 / 3443-1179 / 3443-1180 / 3443-1181 / 3443-1182 / 3443-1183 / 3443-1184 / 3443-1185 / 3443-1186 / 3443-1187 / 3443-1188 / 3443-1189 / 3443-1190 / 3443-1191 / 3443-1192 / 3443-1193 / 3443-1194 / 3443-1195 / 3443-1196 / 3443-1197 / 3443-1198 / 3443-1199 / 3443-1200 / 3443-1201 / 3443-1202 / 3443-1203 / 3443-1204 / 3443-1205 / 3443-1206 / 3443-1207 / 3443-1208 / 3443-1209 / 3443-1210 / 3443-1211 / 3443-1212 / 3443-1213 / 3443-1214 / 3443-1215 / 3443-1216 / 3443-1217 / 3443-1218 / 3443-1219 / 3443-1220 / 3443-1221 / 3443-1222 / 3443-1223 / 3443-1224 / 3443-1225 / 3443-1226 / 3443-1227 / 3443-1228 / 3443-1229 / 3443-1230 / 3443-1231 / 3443-1232 / 3443-1233 / 3443-1234 / 3443-1235 / 3443-1236 / 3443-1237 / 3443-1238 / 3443-1239 / 3443-1240 / 3443-1241 / 3443-1242 / 3443-1243 / 3443-1244 / 3443-1245 / 3443-1246 / 3443-1247 / 3443-1248 / 3443-1249 / 3443-1250 / 3443-1251 / 3443-1252 / 3443-1253 / 3443-1254 / 3443-1255 / 3443-1256 / 3443-1257 / 3443-1258 / 3443-1259 / 3443-1260 / 3443-1261 / 3443-1262 / 3443-1263 / 3443-1264 / 3443-1265 / 3443-1266 / 3443-1267 / 3443-1268 / 3443-1269 / 3443-1270 / 3443-1271 / 3443-1272 / 3443-1273 / 3443-1274 / 3443-1275 / 3443-1276 / 3443-1277 / 3443-1278 / 3443-1279 / 3443-1280 / 3443-1281 / 3443-1282 / 3443-1283 / 3443-1284 / 3443-1285 / 3443-1286 / 3443-1287 / 3443-1288 / 3443-1289 / 3443-1290 / 3443-1291 / 3443-1292 / 3443-1293 / 3443-1294 / 3443-1295 / 3443-1296 / 3443-1297 / 3443-1298 / 3443-1299 / 3443-1300 / 3443-1301 / 3443-1302 / 3443-1303 / 3443-1304 / 3443-1305 / 3443-1306 / 3443-1307 / 3443-1308 / 3443-1309 / 3443-1310 / 3443-1311 / 3443-1312 / 3443-1313 / 3443-1314 / 3443-1315 / 3443-1316 / 3443-1317 / 3443-1318 / 3443-1319 / 3443-1320 / 3443-1321 / 3443-1322 / 3443-1323 / 3443-1324 / 3443-1325 / 3443-1326 / 3443-1327 / 3443-1328 / 3443-1329 / 3443-1330 / 3443-1331 / 3443-1332 / 3443-1333 / 3443-1334 / 3443-1335 / 3443-1336 / 3443-1337 / 3443-1338 / 3443-1339 / 3443-1340 / 3443-1341 / 3443-1342 / 3443-1343 / 3443-1344 / 3443-1345 / 3443-1346 / 3443-1347 / 3443-1348 / 3443-1349 / 3443-1350 / 3443-1351 / 3443-1352 / 3443-1353 / 3443-1354 / 3443-1355 / 3443-1356 / 3443-1357 / 3443-1358 / 3443-1359 / 3443-1360 / 3443-1361 / 3443-1362 / 3443-1363 / 3443-1364 / 3443-1365 / 3443-1366 / 3443-1367 / 3443-1368 / 3443-1369 / 3443-1370 / 3443-1371 / 3443-1372 / 3443-1373 / 3443-1374 / 3443-1375 / 3443-1376 / 3443-1377 / 3443-1378 / 3443-1379 / 3443-1380 / 3443-1381 / 3443-1382 / 3443-1383 / 3443-1384 / 3443-1385 / 3443-1386 / 3443-1387 / 3443-1388 / 3443-1389 / 3443-1390 / 3443-1391 / 3443-1392 / 3443-1393 / 3443-1394 / 3443-1395 / 3443-1396 / 3443-1397 / 3443-1398 / 3443-1399 / 3443-1400 / 3443-1401 / 3443-1402 / 3443-1403 / 3443-1404 / 3443-1405 / 3443-1406 / 3443-1407 / 3443-1408 / 3443-1409 / 3443-1410 / 3443-1411 / 3443-1412 / 3443-1413 / 3443-1414 / 3443-1415 / 3443-1416 / 3443-1417 / 3443-1418 / 3443-1419 / 3443-1420 / 3443-1421 / 3443-1422 / 3443-1423 / 3443-1424 / 3443-1425 / 3443-1426 / 3443-1427 / 3443-1428 / 3443-1429 / 3443-1430 / 3443-1431 / 3443-1432 / 3443-1433 / 3443-1434 / 3443-1435 / 3443-1436 / 3443-1437 / 3443-1438 / 3443-1439 / 3443-1440 / 3443-1441 / 3443-1442 / 3443-1443 / 3443-1444 / 3443-1445 / 3443-1446 / 3443-1447 / 3443-1448 / 3443-1449 / 3443-1450 / 3443-1451 / 3443-1452 / 3443-1453 / 3443-1454 / 3443-1455 / 3443-1456 / 3443-1457 / 3443-1458 / 3443-1459 / 3443-1460 / 3443-1461 / 3443-1462 / 3443-1463 / 3443-1464 / 3443-1465 / 3443-1466 / 3443-1467 / 3443-1468 / 3443-1469 / 3443-1470 / 3443-1471 / 3443-1472 / 3443-1473 / 3443-1474 / 3443-1475 / 3443-1476 / 3443-1477 / 3443-1478 / 3443-1479 / 3443-1480 / 3443-1481 / 3443-1482 / 3443-1483 / 3443-1484 / 3443-1485 / 3443-1486 / 3443-1487 / 3443-1488 / 3443-1489 / 3443-1490 / 3443-1491 / 3443-1492 / 3443-1493 / 3443-1494 / 3443-1495 / 3443-1496 / 3443-1497 / 3443-1498 / 3443-1499 / 3443-1500 / 3443-1501 / 3443-1502 / 3443-1503 / 3443-1504 / 3443-1505 / 3443-1506 / 3443-1507 / 3443-1508 / 3443-1509 / 3443-1510 / 3443-1511 / 3443-1512 / 3443-1513 / 3443-1514 / 3443-1515 / 3443-1516 / 3443-1517 / 3443-1518 / 3443-1519 / 3443-1520 / 3443-1521 / 3443-1522 / 3443-1523 / 3443-1524 / 3443-1525 / 3443-1526 / 3443-1527 / 3443-1528 / 3443-1529 / 3443-1530 / 3443-1531 / 3443-1532 / 3443-1533 / 3443-1534 / 3443-1535 / 3443-1536 / 3443-1537 / 3443-1538 / 3443-1539 / 3443-1540 / 3443-1541 / 3443-1542 / 3443-1543 / 3443-1544 / 3443-1545 / 3443-1546 / 3443-1547 / 3443-1548 / 3443-1549 / 3443-1550 / 3443-1551 / 3443-1552 / 3443-1553 / 3443-1554 / 3443-1555 / 3443-1556 / 3443-1557 / 3443-1558 / 3443-1559 / 3443-1560 / 3443-1561 / 3443-1562 / 3443-1563 / 3443-1564 / 3443-1565 / 3443-1566 / 3443-1567 / 3443-1568 / 3443-1569 / 3443-1570 / 3443-1571 / 3443-1572 / 3443-1573 / 3443-1574 / 3443-1575 / 3443-1576 / 3443-1577 / 3443-1578 / 3443-1579 / 3443-1580 / 3443-1581 / 3443-1582 / 3443-1583 / 3443-1584 / 3443-1585 / 3443-1586 / 3443-1587 / 3443-1588 / 3443-1589 / 3443-1590 / 3443-1591 / 3443-1592 / 3443-1593 / 3443-1594 / 3443-1595 / 3443-1596 / 3443-1597 / 3443-1598 / 3443-1599 / 3443-1600 / 3443-1601 / 3443-1602 / 3443-1603 / 3443-1604 / 3443-1605 / 3443-1606 / 3443-1607 / 3443-1608 / 3443-1609 / 3443-1610 / 3443-1611 / 3443-1612 / 3443-1613 / 3443-1614 / 3443-1615 / 3443-1616 / 3443-1617 / 3443-1618 / 3443-1619 / 3443-1620 / 3443-1621 / 3443-1622 / 3443-1623 / 3443-1624 / 3443-1625 / 3443-1626 / 3443-1627 / 3443-1628 / 3443-1629 / 3443-1630 / 3443-1631 / 3443-1632 / 3443-1633 / 3443-1634 / 3443-1635 / 3443-1636 / 3443-1637 / 3443-1638 / 3443-1639 / 3443-1640 / 3443-1641 / 3443-1642 / 3443-1643 / 3443-1644 / 3443-1645 / 3443-1646 / 3443-1647 / 3443-1648 / 3443-1649 / 3443-1650 / 3443-1651 / 3443-1652 / 3443-1653 / 3443-1654 / 3443-1655 / 3443-1656 / 3443-1657 / 3443-1658 / 3443-1659 / 3443-1660 / 3443-1661 / 3443-1662 / 3443-1663 / 3443-1664 / 3443-1665 / 3443-1666 / 3443-1667 / 3443-1668 / 3443-1669 / 3443-1670 / 3443-1671 / 3443-1672 / 3443-1673 / 3443-1674 / 3443-1675 / 3443-1676 / 3443-1677 / 3443-1678 / 3443-1679 / 3443-1680 / 3443-1681 / 3443-1682 / 3443-1683 / 3443-1684 / 3443-1685 / 3443-1686 / 3443-1687 / 3443-1688 / 3443-1689 / 3443-1690 / 3443-1691 / 3443-1692 / 3443-1693 / 3443-1694 / 3443-1695 / 3443-1696 / 3443-1697 / 3443-1698 / 3443-1699 / 3443-1700 / 3443-1701 / 3443-1702 / 3443-1703 / 3443-1704 / 3443-1705 / 3443-1706 / 3443-1707 / 3443-1708 / 3443-1709 / 3443-1710 / 3443-1711 / 3443-1712 / 3443-1713 / 3443-1714 / 3443-1715 / 3443-1716 / 3443-1717 / 3443-1718 / 3443-1719 / 3443-1720 / 3443-1721 / 3443-1722 / 3443-1723 / 3443-1724 / 3443-1725 / 3443-1726 / 3443-1727 / 3443-1728 / 3443-1729 / 3443-1730 / 3443-1731 / 3443-1732 / 3443-1733 / 3443-1734 / 3443-1735 / 3443-1736 / 3443-1737 / 3443-1738 / 3443-1739 / 3443-1740 / 3443-1741 / 3443-1742 / 3443-1743 / 3443-1744 / 3443-1745 / 3443-1746 / 3443-1747 / 3443-1748 / 3443-1749 / 3443-1750 / 3443-1751 / 3443-1752 / 3443-1753 / 3443-1754 / 3443-1755 / 3443-1756 / 3443-1757 / 3443-1758 / 3443-1759 / 3443-1760 / 3443-1761 / 3443-1762 / 3443-1763 / 3443-1764 / 3443-1765 / 3443-1766 / 3443-1767 / 3443-1768 / 3443-1769 / 3443-1770 / 3443-1771 / 3443-1772 / 3443-1773 / 3443-1774 / 3443-1775 / 3443-1776 / 3443-1777 / 3443-1778 / 3443-1779 / 3443-1780 / 3443-1781 / 3443-1782 / 3443-1783 / 3443-1784 / 3443-1785 / 3443-1786 / 3443-1787 / 3443-1788 / 3443-1789 / 3443-1790 / 3443-1791 / 3443-1792 / 3443-1793 / 3443-1794 / 3443-1795 / 3443-1796 / 3443-1797 / 3443-1798 / 3443-1799 / 3443-1800 / 3443-1801 / 3443-1802 / 3443-1803 / 3443-1804 / 3443-1805 / 3443-1806 / 3443-1807 / 3443-1808 / 3443-1809 / 3443-1810 / 3443-1811 / 3443-1812 / 3443-1813 / 3443-1814 / 3443-1815 / 3443-1816 / 3443-1817 / 3443-1818 / 3443-1819 / 3443-1820 / 3443-1821 / 3443-1822 / 3443-1823 / 3443-1824 / 3443-1825 / 3443-1826 / 3443-1827 / 3443-1828 / 3443-1829 / 3443-1830 / 3443-1831 / 3443-1832 / 3443-1833 / 3443-1834 / 3443-1835 / 3443-1836 / 3443-1837 / 3443-1838 / 3443-1839 / 3443-1840 / 3443-1841 / 3443-1842 / 3443-1843 / 3443-1844 / 3443-1845 / 3443-1846 / 3443-1847 / 3443-1848 / 3443-1849 / 3443-1850 / 3443-1851 / 3443-1852 / 3443-1853 / 3443-1854 / 3443-1855 / 3443-1856 / 3443-1857 / 3443-1858 / 3443-1859 / 3443-1860 / 3443-1861 / 3443-1862 / 3443-1863 / 3443-1864 / 3443-1865 / 3443-1866 / 3443-1867 / 3443-1868 / 3443-1869 / 3443-1870 / 3443-1871 / 3443-1872 / 3443-1873 / 3443-1874 / 3443-1875 / 3443-1876 / 3443-1877 / 3443-1878 / 3443-1879 / 3443-1880 / 3443-1881 / 3443-1882 / 3443-1883 / 3443-1884 / 3443-1885 / 3443-1886 / 3443-1887 / 3443-1888 / 3443-1889 / 3443-1890 / 3443-1891 / 3443-1892 / 3443-1893 / 3443-1894 / 3443-1895 / 3443-1896 / 3443-1897 / 3443-1898 / 3443-1899 / 3443-1900 / 3443-1901 / 3443-1902 / 3443-1903 / 3443-1904 / 3443-1905 / 3443-1906 / 3443-1907 / 3443-1908 / 3443-1909 / 3443-1910 / 3443-1911 / 3443-1912 / 3443-1913 / 3443-1914 / 3443-1915 / 3443-1916 / 3443-1917 / 3443-1918 / 3443-1919 / 3443-1920 / 3443-1921 / 3443-1922 / 3443-1923 / 3443-1924 / 3443-1925 / 3443-1926 / 3443-1927 / 3443-1928 / 3443-1929 / 3443-1930 / 3443-1931 / 3443-1932 / 3443-1933 / 3443-1934 / 3443-1935 / 3443-1936 / 3443-1937 / 3443-1938 / 3443-1939 / 3443-1940 / 3443-1941 / 3443-1942 / 3443-1943 / 3443-1944 / 3443-1945 / 3443-1946 / 3443-1947 / 3443-1948 / 3443-1949 / 3443-1950 / 3443-1951 / 3443-1952 / 3443-1953 / 3443-1954 / 3443-1955 / 3443-1956 / 3443-1957 / 3443-1958 / 3443-1959 / 3443-1960 / 3443-1961 / 3443-1962 / 3443-1963 / 3443-1964 / 3443-1965 / 3443-1966 / 3443-1967 / 3443-1968 / 3443-1969 / 3443-1970 / 3443-1971 / 3443-1972 / 3443-1973 / 3443-1974 / 3443-1975 / 3443-1976 / 3443-1977 / 3443-1978 / 3443-1979 / 3443-1980 / 3443-1981 / 3443-1982 / 3443-1983 / 3443-1984 / 3443-1985 / 3443-1986 / 3443-1987 / 3443-1988 / 3443-1989 / 3443-1990 / 3443-1991 / 3443-1992 / 3443-1993 / 3443-1994 / 3443-1995 / 3443-1996 / 3443-1997 / 3443-1998 / 3443-1999 / 3443-2000 / 3443-2001 / 3443-2002 / 3443-2003 / 3443-2004 / 3443-2005 / 3443-2006 / 3443-2007 / 3443-2008 / 3443-2009 / 3443-2010 / 3443-2011 / 3443-2012 / 3443-2013 / 3443-2014 / 3443-2015 / 3443-2016 / 3443-2017 / 3443-2018 / 3443-2019 / 3443-2020 / 3443-2021 / 3443-2022 / 3443-2023 / 3443-2024 / 3443-2025 / 3443-2026 / 3443-2027 / 3443-2028 / 3443-2029 / 3443-2030 / 3443-2031 / 3443-2032 / 3443-2033 / 3443-2034 / 3443-2035 / 3443-2036 / 3443-2037 / 3443-2038 / 3443-2039 / 3443-2040 / 3443-2041 / 3443-2042 / 3443-2043 / 3443-2044 / 3443-2045 / 3443-2046 / 3443-2047 / 3443-2048 / 3443-2049 / 3443-2050 / 3443-2051 / 3443-2052 / 3443-2053 / 3443-2054 / 3443-2055 / 3443-2056 / 3443-2057 / 3443-2058 / 3443-2059 / 3443-2060 / 3443-2061 / 3443-2062 / 3443-2063 / 3443-2064 / 3443-2065 / 3443-2066 / 3443-2067 / 3443-2068 / 3443-2069 / 3443-2070 / 3443-2071 / 3443-2072 / 3443-2073 / 3443-2074 / 3443-2075 / 3443-2076 / 3443-2077 / 3443-2078 / 3443-2079 / 3443-2080 / 3443-2081 / 3443-2082 / 3443-2083 / 3443-2084 / 3443-2085 / 3443-2086 / 3443-2087 / 3443-2088 / 3443-2089 / 3443-2090 / 3443-2091 / 3443-2092 / 3443-2093 / 3443-2094 / 3443-2095 / 3443-2096 / 3443-2097 / 3443-2098 / 3443-2099 / 3443-2100 / 3443-2101 /



010401  
34301

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018  
SOB Nº: 20189391570  
Protocolo: 18/939157-0  
Empresa: 26 2 0220836 4  
EMP. M. FERRAZ, S. L. DA

*[Handwritten Signature]*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten Signature]*



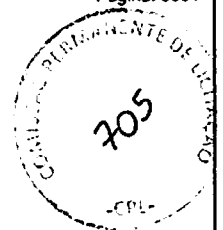
Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA FERRAZ  
Data - 10/5/2018 12:58:23  
Código de Autenticação 1658.2076.5837.2015  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=1658207658372015>

**CHANCELA DIGITAL**  
NRE 26.2 0220836-4  
Nº PROTOCOLO 18/939157-0 PROTOCOLADO 10/5/2018 09:14:25  
Nº ARQUIVAMENTO 20189391570 ARQUIVADO 10/5/2018 12:58:23  
EMPRESA AING ENGENHARIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Certidão gerada em 10/4/2019 13:02:55  
PROTOCOLO SIARCO 19/884492-8

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA**      AWG ENGENHARIA LTDA  
**NIRE**            26.2.0220836-4  
**ATO**             002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)**    021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
                      051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO: 1905452020187  
Date: 2019.04.15 09:53:14 -03  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

## AUTENTICIDADE 0AF7.E07C.C323.2008

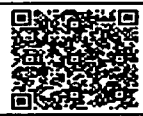
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>

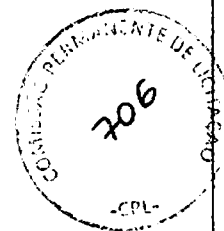
Recife, 15 de abril de 2019  
*Ilayne Lanssa Leandro Marques*  
Ilayne Lanssa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 882 181.994-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
Data do download - 15/04/2019 09:51:40  
Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008>  
Documento Assinado por meio digital conforme MP nº 2200-2 de 24/04/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0220836-4  
Nº PROTOCOLO 19/884492-8 PROTOCOLADO 10/4/2019 08:53:20  
Nº ARQUIVAMENTO 2019064820 ARQUIVADO 10/4/2019 13:02:55  
EMPRESA AWG ENGENHARIA LTDA



**AWG ENGENHARIA LTDA**
**Alteração e Consolidação do Contrato Social**


Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os abaixo assinados:

**1. WAGNER MOREIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1974, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Amaro Coutinho, nº 623, Aptº 1802B Bairro do Rosarinho, CEP:520413-05, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 029020D órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 962.022.974-68.

**2. RICARDO COIMBRA DE LEMOS** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1969, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Luiz Guimarães, nº 411 Aptº 202 Bairro Casa Forte CEP: 52061-1605, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 2929432 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 697.765.044-34

Únicos sócios da firma **AWG ENGENHARIA LTDA** com sede na Cidade de Recife - PE, à Rua Silveira Lobo, nº 32, Cxpst 246, Bairro do Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o No. 20.975.997/0001-02, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, sob o NIRE No. 26202208364, em 04/09/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A Sociedade passa a funcionar a partir desta data a Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-100 – Recife-PE.

**Cláusula Segunda – DA ENTRADA DE SÓCIO**

Entra para a sociedade, a partir desta data o sócio **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 17/10/1976, Empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de RECIFE-PE, à Rua Faustino Porto, nº 265 Aptº 201 Bairro de Boa Viagem CEP: 51.020-270, portador da Cédula de Identidade profissional RG No. 4.620.365 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o No. 024.155.164-14.

**Cláusula Terceira – DA SAÍDA DE SÓCIO E SESSÃO DE COTAS**

O Sócio **RICARDO COIMBRA DE LEMOS** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere neste ato, suas cotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** já admitido na Cláusula Segunda deste instrumento cujo cedente declara ter recebido as quantias transferidas, dando através da presente alteração, plena geral e irrevogável quitação, dos valores ora recebido.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019  
 SOB Nº: 20199644926  
 Protocolo: 19/964492-6  
 Empresa: 26 2 0220836 4  
 A/WG ENGENHARIA LTDA

**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
 Data - 10/4/2019 13:02:55  
 Código de Autenticação 0AF7.E07C.C323.2008  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autoridade http://www.jucepe.pe.gov.br/movodae/chanceladigital.asp?cod=0AF7E07CC3232008

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 20 2 0220830-4  
 Nº PROTOCOLO 19/964492-6 PROTOCOLADO 10/4/2019 03:55:20  
 Nº ARQUIVAMENTO 20199644926 ARQUIVADO 10/4/2019 13:02:55  
 EMPRESA A/WG ENGENHARIA LTDA



JUCEPE

PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital social permanece inalterado e com a seguinte distribuição:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$ 50.000,00
GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES	50,00%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100 %	R\$ 100.000,00

**Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Quinta – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

**Cláusula Sexta – DO DESIMPEDIMENTO**

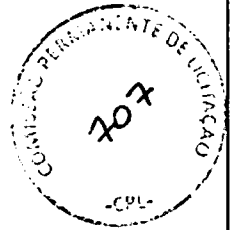
O sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer, a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

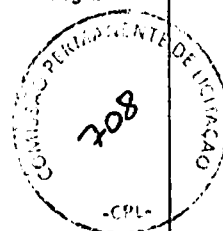
**Cláusula Sétima – DA CONTINUIDADE**

Continuam em vigor as demais Cláusulas do contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de Alteração Contratual.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*





JUCEPE

**Cláusula Oitava – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA** sede Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83 Bairro da Soledade CEP: 50.050-105 – Recife-PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adota o nome de fantasia AWG ENGENHARIA.**

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000.000(cem mil) de quotas no valor nominal de R\$1,00(hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal no país, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL**

WAGNER MOREIRA DE PAIVA	50,00%	R\$ 50.000,00
GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES	50,00%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	R\$100.000,00

**Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento de construção
- 42.99-5-99 – Obras de infra-estrutura para execução de planas industriais
- 43.29-1-99 – Sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo.
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 81.11.7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 43.22.3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22.3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 82.99.7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 33.14-7/99 – Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais tais como; máquinas e aparelhos para a indústria de cerâmica, artefatos de cimento e olarias.
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial

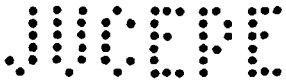
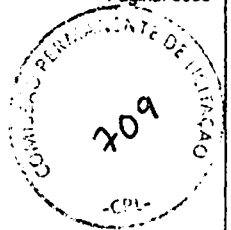
**Cláusula Quarta – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*[Handwritten signature]*







**Cláusula Quinta – DAS QUOTAS DE CAPITAL:**

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe individualmente e isoladamente aos sócios **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** ou **GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado sempre em conjunto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, móveis e semoventes da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os Lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso e se assim concordarem plenamente.

**Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – DA RETIRADA DO PRÓ LABORE**

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

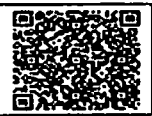
**Cláusula Décima Segunda – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

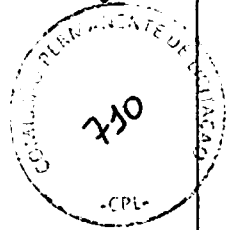
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**Cláusula Décima Terceira – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





# JUCEPE

## 10419

### Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o Foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Recife, 27 de Março de 2019.

*Wagner Moreira de Paiva*  
 WAGNER MOREIRA DE PAIVA

*Ricardo Coimbra de Lemos*  
 RICARDO COIMBRA DE LEMOS

*Glauco Farias Bezerril Rodrigues*  
 GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.nbehonorioqueiroz.com.br  
 A. Rua... 201 - Paz - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3333-1000  
 Inscrição de Registro de Atividades de Intermediação de Negócios - 17.000.000-0

Reconheço (o) firma(s) por semelhança de:  
 (0346720) - WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
 (0006384) - GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
 Recife, 27 de Março de 2019 - Em feitura da verificação  
 MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Escrivente  
 Empl: R\$ 9,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; TSTP: 0,30  
 Selo digital 0073783.CW03201910.02475 emitido em 2019-03-27 10:05:10  
 0073783.E8882201910.02475 de em: www.queiroz.com.br/notas

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE  
 Rua João de Barros, 100 - Graça - Recife - PE - Fone: (81) 3320-0545

Reconheço por semelhança e interposição de:  
 RICARDO COIMBRA DE LEMOS  
 que confere o o produto seg. desta escritura. Recife, 27 de março de 2019, às 13:29:10

(Del. Maria Fátima de F. L. Henriques) - Interposta  
 Empl: R\$ 3,99; TSNR: R\$ 0,80; TSM: R\$ 0,30  
 Selo 0074997.DTV03201906.00659

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019  
 SOB Nº 20190644926  
 Protocolo: 19/864492-6

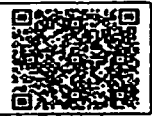
Empresa: 26 2 0220836 4  
 AVG ENGENHARIA LTDA

*Rayne Larissa Leandro Marques*  
 RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
 Data - 10/4/2019 13:02:55  
 Código de Autenticação 0AF7 E07C C323 2008  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cd=0AF7E07CC3232008

CHANCELA DIGITAL  
 TSEPE 20 2 0220836 4  
 Nº PROTOCOLO 19/864492 6 PROTOCOLADO 10/04/2019 03:52:20  
 Nº ARQUIVAMENTO 20190644920 ARQUIVADO 10/04/2019 13:02:55  
 EMPRESA AVG ENGENHARIA LTDA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 20.975.997/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/09/2014
--	--	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> AWG ENGENHARIA LTDA
--

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AWG ENGENHARIA	<b>PORTE</b> EPP
---	---------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R BISPO CARDOSO AYRES	<b>NÚMERO</b> 83	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	---------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 50.050-105	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SOLEDADE	<b>MUNICÍPIO</b> RECIFE	<b>UF</b> PE
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABILIDADESETEC@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (81) 3423-9339
--	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/09/2014
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão  
**138286366**



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome  
**AWG ENGENHARIA LTDA**

2. CMC  
**522.583-3**

3. Endereço  
**RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83  
BAIRRO SOLEDADE, CEP 50050-105, RECIFE-PE**

4. CNPJ/CPF  
**20.975.997/0001-02**

5. Atividade Econômica

3314-79-9 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE  
6822-60-0 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  
1322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
8111-70-0 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8299-70-1 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

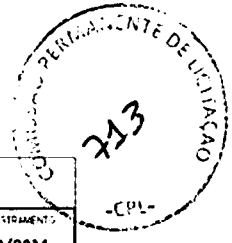
**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**


**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade  
**069.5682.4050**

10. Expedida em  
**Recife, 19 de MAIO de 2020**

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até  
**14 de MAIO de 2020**



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>	<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>				
	VALIDADE <b>2020/01</b>	VALIDADE <b>10/09/2020</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO SEM ALVARÁ</b>	RECÊNCIAS <b>NÃO</b>	DATA CADASTRO <b>10/09/2014</b>
CNPJ <b>20.975.997/0001-02</b>		NÚMERO MERCANTIL <b>522.583-3</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		NOME EMPRESARIAL <b>ANG ENGENHARIA LTDA</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		E-MAIL <b>wagner@awg.org.br</b>			INSCRIÇÃO <b>34239339</b>
TRIBUTOS <b>ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL</b> <b>TRF TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>			
MÁQUINAS, MOTORES E ACESSÓRIOS		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA BISPO CARDOSO AYRES 83</b> <b>SOLEDADE 50050-105 RECIFE PERNAMBUCO</b>			
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUARDA-CHUVA <input type="checkbox"/> REMÓVI <input type="checkbox"/> MOTOR					
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE		ATIVIDADE <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP</b> <b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQ E EQUIP P/ USOS IND N/ ESP ANTERIORMENTE APP - APCI</b>			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.975.997/0001-02  
**Razão Social:** AW CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES  
**Endereço:** R SILVEIRA LOBO 32 CXPT 246 / POCO / RECIFE / PE / 52061-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032005083020794730

Informação obtida em 19/05/2020 16:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002762689-05

Data de Emissão: 19/05/2020

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 20.975.997/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:44 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **0952.1F37.745F.ED04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - AWG ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2019 a 19/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0952.1F37.745F.ED04	Negativa	17/10/2019 07:54:44	14/04/2020	Válida Prorrogada até 13/07/2020	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv</a>
E947.5526.87E0.5C31	Negativa	16/09/2019 11:27:01	14/03/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv</a>
101C.EBDA.F18B.388E	Negativa	30/08/2019 12:15:21	26/02/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv</a>
6225.5117.1D73.C252	Negativa	29/07/2019 09:00:02	25/01/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv</a>
4F10.BF02.72BE.81BD	Negativa	22/07/2019 10:03:17	18/01/2020	Expirada	<a href="#">/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/MXwyMDk3NTk5NzAwMDEv</a>

« « 1 2 » »

LEGENDA: A data de validade da certidão expira. Os atos marcados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 88/PGC/nº 55/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/05/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33

Nova consulta [/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AWG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.975.997/0001-02

Certidão nº: 4779605/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:08:38

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AWG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.975.997/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO
REGISTRO.....	: PE-016705/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 882.149.154-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/06/2020 as 07:32:01.

Válido até: 20/09/2020.

Código de Controle: 971545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

# AWG ENGENHARIA LTDA

Rua Silveiro Lobo, No, 32 – Cx. Postal 246 - Bairro: Poço  
CEP No.52.060-030 - Recife - PE



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço da **AWG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J Nº **20.975.997/0001-02**, encerrado em **31.12.2019**.

### 1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{308.215,14 + - 0 -}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$

### 2 - ISG = SOLVÊNCIA GERAL

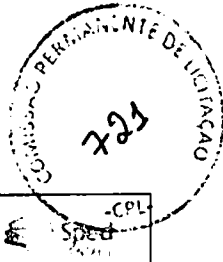
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{308.215,14}{20.687,97 + - 0 -} = \frac{308.215,14}{20.687,97} = 14,89$$

### 3 - IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{IE} = \frac{20.687,97 + - 0 -}{308.215,14} = 0,06$$

Recife, 31 de Dezembro de 2019.

*Zildo Ernesto Ferraz Filho*  
Zildo Ernesto Ferraz Filho  
Contador  
CRC - PE 16.705



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem do Livro: **6**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**  
NIRE **26202208364**  
CNPJ **20.975.997/0001-02**  
Número de Ordem **6**  
Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
Município **RECIFE**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/09/2014**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3177**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **AWG ENGENHARIA LTDA**  
Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**  
Número de ordem **6**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital **3177**  
Data de início **01/01/2019**  
Data de término **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202208364 CNPJ 20.975.997/0001-02

NOME EMPRESARIAL  
AWG ENGENHARIA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07178891491	IRANEIDE CAVALCANTI COLACO:07178891491	100859334089162796 537326716389255173 27	27/11/2019 a 26/11/2020	Sim
Contador	88214915449	ZILDO ERNESTO FERRAZ FILHO: 88214915449	159164112562036835 798298563516078846 181	27/06/2019 a 26/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.  
81.71.16.CE.18.25.68.8F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/06/2020 às 13:20:30

5C.6D.D4.1F.C7.F5.9A.21  
7C.9D.E0.E5.B8.30.3A.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped  
2019

Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DEVEDORA DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 448.688,63
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (318.856,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.804,82)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.350,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.052.205,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 144,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: AWG ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.975.997/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
DISPONIVEL		R\$ 54.643,33	R\$ 304.858,57
CAIXA GERAL		R\$ 35.785,33	R\$ 31.052,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 18.858,00	R\$ 97.424,37
BANCOS C/ APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 176.382,15
REALIZAVEL		R\$ 70.900,00	R\$ 3.358,57
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.345,00
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 11,57
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 70.900,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 125.543,33</b>	<b>R\$ 308.215,14</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.066,19</b>	<b>R\$ 20.687,97</b>
CIRCULANTE		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.066,19	R\$ 20.687,97
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 122.477,14</b>	<b>R\$ 287.527,17</b>
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.477,14	R\$ 287.527,17
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.477,14	R\$ 187.527,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.AB.79.20.B7.04.A8.AF.97.F5.63.2D.81.71.16.CE.18.25.68.8F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

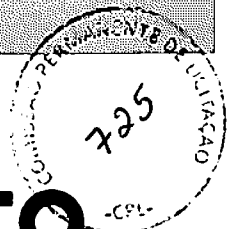
Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142

Proposta: 2620113

Controle Interno (Código Controle): 426397980

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA ANTENOR NAVARRO, Nº 10 - Mamanguape

### DADOS DO TOMADOR: AWG ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 20.975.997/0001-02 - R BPO CARDOSO AYRES 83 - RECIFE - PE - CXPST 246

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.031309-2 NOSSASEG ADM.CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
 Proposta: 2620113  
 Controle Interno (Código Controle): 426397980  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.082,86	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.082,86	21/06/2020	22/08/2020

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	239,59
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>239,59</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/06/2020	7843703	239,59

*[Handwritten Signature]*

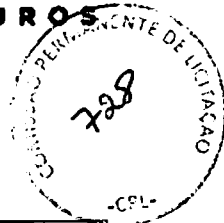
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

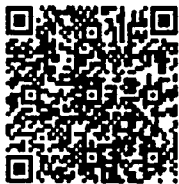
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

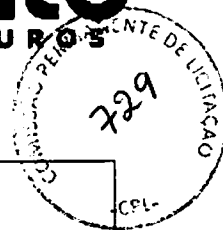
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

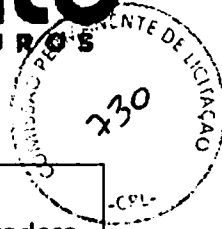
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra-garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142

Proposta: 2620113

Controle Interno (Código Controle): 426397980

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

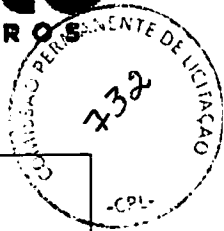
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGURO



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142

Proposta: 2620113

Controle Interno (Código Controle): 426397980

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
 Proposta: 2620113  
 Controle Interno (Código Controle): 426397980  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

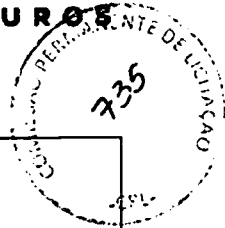
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

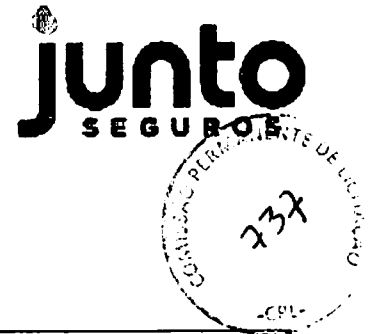
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

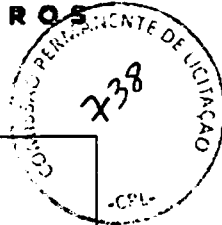
4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0269142  
Proposta: 2620113  
Controle Interno (Código Controle): 426397980  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0005.0775.0269142.000000



### Devolução de Documento

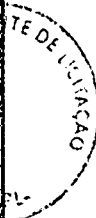
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0269142

-----  
Local e Data

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:  
RG:  
Cargo:



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (cinco) anos** até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**AWG ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 20.975.997/0001-02.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de JUNHO de 2020, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 10/06/2020 às 14:18N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**L8.16.K0.SA.GE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.620.365

18/11/2003

GERALDO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

JOSE BEZERRIL RODRIGUES

MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRIL

RECIFE - PE

17/10/1976

CC 290 LONBAUX F. 141V CART 70

RECIFE - PE 20.10.2004

024.165.164-14

Ass. Técnico: G. Monteiro

Ass. Administrativo: Genivaldo

LEI N° 7.116 DE 28/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.620.365

18/11/2003

GERALDO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

JOSE BEZERRIL RODRIGUES

MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRIL

RECIFE - PE

17/10/1976

CC 290 LONBAUX F. 141V CART 70

RECIFE - PE 20.10.2004

024.165.164-14

Ass. Técnico: G. Monteiro

Ass. Administrativo: Genivaldo

LEI N° 7.116 DE 28/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1563953142

WAGNER MOREIRA DE PAIVA

RECIFE - PE

06/02/2016

1549519705

7593811050

PERNAMBUCO

02687745592

31/01/2033

17/11/1992

03/10/1974

GERALDO ANTONIO DE PAI

MARIA TERESA MOREIRA D

E PAIVA

0262241888 PE

962.022.974-66

RECIFE - PE

06/02/2016

1549519705

7593811050

PERNAMBUCO

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

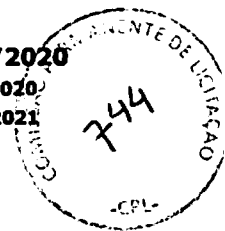
**CREA-PE**

**Nº 2220511716/2020**

Emissão: 19/05/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C7276



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AWG ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 20.975.997/0001-02

Registro: 0000056671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 12/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS TAIS COMO: MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E OLARIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BISPO CARDOSO AYRES, 83, SOLEDADE, RECIFE, PE, 50050105

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018174

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Data Início: 31/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



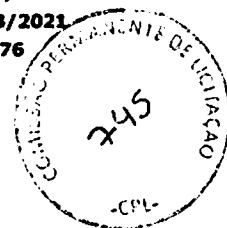
*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220511716/2020**  
Emissão: 19/05/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: C7276



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Data Início: 12/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

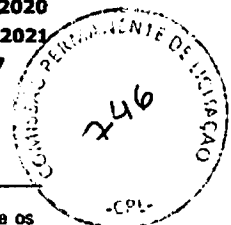
**Nº 2220511730/2020**

**Emissão: 19/05/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: bcY57**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 1801358230

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Amaro Coutinho, 623, apt. 1802 B, Rosarinho, RECIFE, PE, 52041305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2002

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

*[Assinatura]*



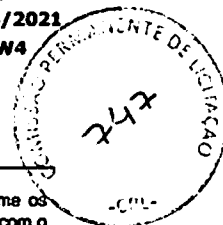


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220511717/2020**  
 Emissão: 19/05/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: WaAW4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1806870681

CPF: 024.155.164-14

Endereço: RUA FAUSTINO PORTO, 265, APT 201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2003

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 27/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

*fmj*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

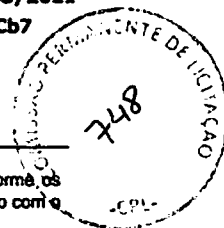
**Nº 2220511728/2020**

**Emissão: 19/05/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Chave: ybCb7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ BEZERRIL RODRIGUES

Registro: 1808968794

CPF: 021.211.664-91

Endereço: RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 142, AP. 801 B, TORRE, RECIFE, PE, 50710090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/1971

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





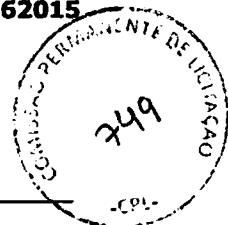


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0146623062015**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



**1. Responsável Técnico**  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: **1801358230**  
Registro: **PE029020 PE**

Empresa contratada: **AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.**  
Registro: **0000056671-PE**

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: **LARES CONSTRUÇÕES**  
**OUTROS AV CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE**  
CPF/CNPJ: **03.696.677/0001-02**  
Nº: **3461**  
Complemento: **Loja 02**  
Cidade: **Paulista**  
Bairro: **Janga**  
UF: **PE**  
CEP: **53.437-000**

Contrato: **S/N**  
Valor: **R\$ 351.000,00**  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM**  
Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**  
Descrição: **- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139522052015, DE 28/05/2015.**  
**- ART BAIXADA EM 30/06/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**  
Data da Solicitação: **30/06/2015**  
Data do Atendimento: **30/06/2015**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**OUTROS RUA CANAÃ**  
Complemento: **Bairro: Nossa Senhora do Ó**  
Cidade: **Paulista**  
Data de Início: **02/02/2015**  
Previsão de término: **30/05/2015**  
Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **LARES CONSTRUÇÕES**  
Código: **Não especificado**  
Nº: **106**  
UF: **PE**  
CEP: **53.429-100**  
CPF/CNPJ: **03.696.677/0001-02**

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**  
**EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RESIDENCIAL, 311 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE. -**

**6. Declarações**

**7. Entidade da Classe**  
**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 962.822.974-68**  
**LARES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 03.696.677/0001-02**

**9. Informações**  
\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente  
\* REGIME DE TRABALHO: **Empregado**  
\* Registrada- **25/06/2015-**

**10. Valor**  
Esta ART é isenta de taxa  
Registrada em: **09/05/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7cz8a  
Impresso em: 10/02/2020 às 19:30:01 por: movel, ip: 191.179.118.254

www.crea-pe.org.br  
Tel: (81) 3423-4383  
creape@creape.org.br  
Fax: (81) 3423-4383





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**666584/2015**

Nº anterior: 1010282015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **WAGNER MOREIRA DE PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
Registro: **PE029020 PE** RNP: **1801358230**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

Certidão de Acervo Técnico nº 666584/2015  
30/06/2015, 08:25  
BY3a2

Autenticação CREA-NET: 18963268-3925-4a06-aef5-780bd3310a97

Selo Inicial: A094.426

Quantidade de folhas no atestado: 9

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BY3a2

Selo Final: A094.434

*Handwritten signature*



**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO**


**DECLARAÇÃO**

**LOTE Nº002**

A **AWG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 20.975.997/0001-02, sediada na Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife, PE, CEP 50.050-105, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **TOMADA DE PREÇO 003/2020**, **DECLARA** expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Tem conhecimento de todas os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de Preço e seus anexos;
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **MAMANGUAPE**, ou em qualquer Órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (sessenta)** dias corridos;
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº8.666/93;
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas;
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra local necessária, em obediência ao inciso IV, do art 12, da Lei nº 8.666/93.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCIO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)



**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

**LOTE Nº002**

AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105, por intermédio do seu representante legal, DECLARA, expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR – CEL. (81) 99551 4466**  
**ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681**  
**ID. 4.620.365 SDS/PE**  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 20.975.997/001-02**  
**[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)**



**ANEXO VI**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

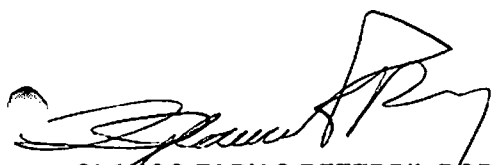
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESPNSÁVEL TÉCNICO**

**LOTE Nº002**

Eu, Glauco Farias Bezerril Rodrigues, RG nº 4.620.365 SDS/PE, CPF Nº024.155.164-14, Representante Legal da empresa AWG Engenharia Ltda, CNPJ nº20.975.997/0001-02, DECLARO assumir a obra como Engenheiro Civil - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681 a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se substituição por profissional equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pelo órgão contratante.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR – CÉL.(81) 99551 4466  
ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681  
ID. 4.620.365 SDS/PE  
AWG ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 20.975.997/001-02  
[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)**



**ANEXO VIII**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

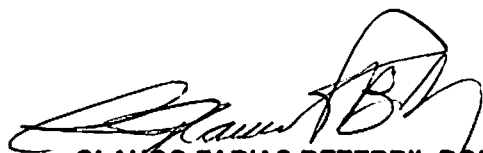
**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**LOTE Nº002**

1. AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N.º20.975.997/0001-02, Rua Bispo Cardoso Ayres, 83, Soledade, Recife – PE, CEP 50.050-105;
2. Representante: Glauco Farias Bezerril Rodrigues, CPF 024.155.164-14, RG. 4.620.365 SDS/PE, Residente na Rua Faustino Porto, 265, Aptº 201, Boa Viagem, Recife, PE. CEP. 51020-270.

Declaro sob as penalidade da lei, que optarei por não realizar visita técnica referente aos serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº003/2020** e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

**MAMANGUAPE – PARAÍBA, 22 de Junho de 2020.**



**GLAUCO FARIAS BEZERRIL RODRIGUES**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR – CÉL.(81) 99551 4466**  
**ENGº CIVIL - CREA 31.227 D/PE - RNP 1806870681**  
**ID. 4.620.365 SDS/PE**  
**AWG ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 20.975.997/001-02**  
**[glauco@awg.eng.br](mailto:glauco@awg.eng.br)**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 0146623062015



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**1. Responsável Técnico**

**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1801358230

Registro: PE029020 PE

Empresa contratada: AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

Registro: 0000056671-PE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: LARES CONSTRUÇÕES  
OUTROS AV CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE

CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02

Nº: 3461

Complemento: Loja 02

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

UF: PE

CEP: 53.437-000

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor: R\$ 351.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/04/2015

Data do Atendimento: 30/08/2015

Motivo: BAIXA (MIGRACAO)

Descrição: - ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 139522052015, DE 28/05/2015.

- ART BAIXADA EM 30/08/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**3. Dados da Obra/Serviço**

OUTROS RUA CANAÃ

Nº: 106

Complemento:

Bairro: Nossa Senhora do Ó

Cidade: Paulista

UF: PE

CEP: 53.429-100

Data de Início: 02/02/2015

Previsão de término: 30/05/2015

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não especificado

Proprietário: LARES CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 03.696.677/0001-02

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RESIDENCIAL, 311 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE. -

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 962.022.974-68

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

LARES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 03.696.677/0001-02

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

\* REGIME DE TRABALHO: Empregado

\* Registrada- 25/06/2015-

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/05/2016

*Handwritten signature*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.silac.com.br/publico>, com a chave: 7czBa  
Impresso em: 10/02/2020 às 19:30:01 por: movel, ip: 191.179.118.254

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

666584/2015  
 Nº anterior: 1010282015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional WAGNER MOREIRA DE PAIVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA  
 Registro: PE028020 PE  
 RNP: 1801358230

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 666584/2015  
 30/08/2015, 08:25  
 BV3a2

Autenticação CREA-NET: 18963268-3925-4a06-a8f5-780bd3310a97

Selo Inicial: A094.428

Quantidade de folhas no atestado: 9

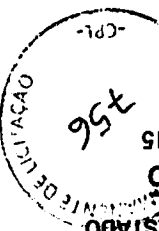
Selo Final: A094.434

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sifac.com.br/publico>, com a chave: BV3a2

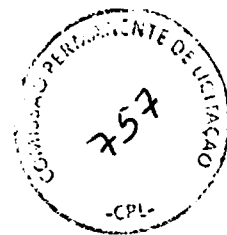
*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

CREA-PE  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
 Impresso em: 10/02/2020, às 19:28.







### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados para a empresa LARES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.696.677/0001-02.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Construção de 06 unidades habitacionais.

LOCAL DO SERVIÇO: PAULISTA/PE

ENDEREÇO: RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 02 de fevereiro de 2015 a 30 de maio de 2015

CONTRATO: S/N°

VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS			
LOCAL: RUA CANAÃ, 106 – BAIRRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA /PE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
SERVIÇOS TÉCNICOS / EQUIPAMENTOS			
1.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, INCLUSIVE LAUDO.	M	100,00
1.2	FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	CJ.	2,00

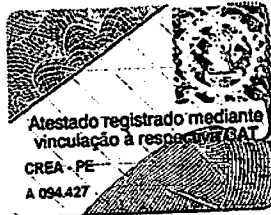
Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053 0607

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
Tabelião Público  
Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 18/02/2020 - Em test\* da verdade.  
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escritor  
Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERM: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
0,04; FUNSEG: 0,08;  
Total: 4,51  
Selo Digital 0073783.SLX01202015.02803





INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA.	M2	4,50
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	M2	12,00
1.5	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACO ES ELETRICAS E ESQUADRIAS.	M2	12,00
1.6	ALUGUEL DE CACAMBA ESTACIONARIA ADAPTAVEL PARA POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE DE 5 M3, PARA REMOCAO DE METRALHA E ENTULHO PROVENIENTE DE CONSTRUCAO. (PRAZO DE LOCAAO POR UNIDADE = 7 DIAS).	UND.	12,00
1.7	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS - RESERVATÓRIO INFERIOR.	UND.	6,00
1.8	RESERVATORIO EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA COM CAPACIDADE PARA 1000L COM ACESSORIOS, IMPERMEABILIZACAO COM APLICACAO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM QUATRO DEMAOS DE ARGAMASSA POLIMERICA, PARA RESERVATORIOS, CAIXAS D AGUAS, PISCINAS, POCOS DE ELEVADORES ETC., INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA - RESERVATÓRIO SUPERIOR.	UND.	6,00
1.9	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2, TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM E REGISTRO DE PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
1.10	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 13,65M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
1.11	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR.	UND.	1,00
1.12	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL- APROVEITAMENTO 2 X.	M2	26,40
1.13	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	388,75
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL.	M2	360,00
2.2	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS D<=30CM.	UND.	2,00
2.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE.	M3	36,00
2.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO.	M3	900,00
2.5	EXECUCAO DE ATERRO COM BARRO, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECANICO LEVE. DE COMPACTACAO	M3	174,94
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM.	M3	46,80
<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDACOES</b>		
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO.	M3	224,64
3.2	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	136,38
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.T. 20 KM.	M3	114,74
	<b>INFRAESTRUTURA</b>		

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Env. (81) 3073 0807



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test\* da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;  
 Total: 4,51  
 Selo Digital 0073783.TFS01202015.02894





3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPIÇOS, CALÇADAS, ETC...	M3	9,91
3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	59,43
3.6	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE.	M2	446,39
3.7	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.566,31
3.8	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	47,33
3.9	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9,16
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
	PILARES / VIGAS / LAJES		
4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	73,72
4.2	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA.	M2	639,46
4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	5.227,47
4.4	Laje pré - moldada Beta 16, inclusive capeamento e escoramento	m²	311,00
5.0	<b>ALVENARIA/DIVISÓRIAS</b>		
	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM.	M2	1.180,13
5.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	129,60
6.0	<b>REVESTIMENTO/PISO/PAREDE/TETO</b>		
	PISO		
6.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO C/ BETONEIRA CONSUMO CIMENTO=210KG/M3 PARA LASTROS, CONTRAPIÇOS, CALÇADAS, ETC...	M3	31,10
6.2	CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR.	M2	311,00
	PAREDE INTERNA E FACHADAS		
6.3	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	2.360,26
6.4	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1 4 4 , COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	2.128,78
6.5	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	M2	231,48
6.6	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS.	M2	2.128,78
6.7	CERÂMICA 45 X 45 CM, SUPERCARGO BRANCO TIPO A, DA PAMESA OU SIMILAR.	M2	231,48
6.8	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.128,78
	TETO		
6.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO.	M2	65,76
6.10	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS (FORRO DE GESSO E LAJES).	M2	65,76
6.11	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. (FORRO E LAJES).	M2	65,76
7.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Telefone: (81) 3073-0800



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



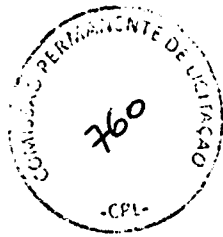
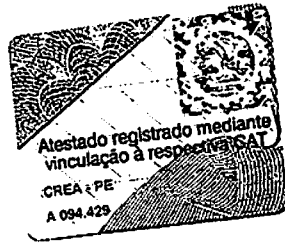
Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test<sup>o</sup> da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERM: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.TMA01202016.02821





7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO.	M2	30,38
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM.	M2	30,38
7.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM.	M2	30,38
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	180,00
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	M2	180,00
8.3	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	M2	180,00
8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	40,00
8.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	25,00
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
9.1	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR NATURAL, COM VIDROS TEMPERADOS DE 6MM DE ESPESSURA.	M2	21,60
	<b>ESQUADRIA DE MADEIRA</b>		
9.2	PORTA DE 0,90 X 2,10M	M2	22,68
9.3	PORTA DE 0,80 X 2,10M	M2	20,16
9.4	PORTA DE 0,70 X 2,10M	M2	26,46
	<b>ESQUADRIA DE FERRO</b>		
9.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16".	M2	17,43
9.6	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,77
9.7	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PEÇAS METÁLICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMÃO, INCLUSIVE UMA DEMÃO FUNDO OXÍDO DE FERRO/ZARÇAO	M2	25,20
<b>10.0</b>	<b>SERVÍCIOS COMPLEMENTARES CIVIL</b>		
10.1	MURO COM EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1,6M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA ÚNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	M	150,00
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO</b>		
11.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETE), INCLUINDO PREPARO DE SOLO COM APENAS BARRO DE JARDIM.	M2	100,00
11.2	PREPARO DE SOLO PARA CANTEIRO COM 20,0 CM DE ESPESSURA, FEITO COM BARRO DE JARDIM E ESTRUME BOVINO CURTIDO, TRACO 2:1.COM TODO MATERIAL FORNECIDO PELO EMPREITEIRO.	M2	55,00
11.3	MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM-GRUPO 2 (CANA DA INDIA, COQUEIRINHO, BRASILEIRINHO, NUVEM, PANAMA, PAQUEVIRA, ETC)	UND.	10,00
11.4	MUDAS HERBACEAS TIPO FOLHAGEM-GRUPO 3 (COMIGO NINGUEM PODE, DRACENA, CROTON MALVAISCO, BOM DIA, BOA NOITE, CROTON ACALIFA, CHUMBINHO, GRAVATA DE SALAO, MILIDRAO, LIRIO, ETC)	UND.	10,00
11.5	MUDAS ARBUSTIVAS GRUPO 1 (PAPOULA, JASMIM ALFINETE, JASMIM VAPOR, ES- UN 5,98 PIRRADEIRA, ETC)	UND.	10,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE

CEP: 53.127-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br

Fone: (81) 3073-0800

Cópia autêntica conforme o original

Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente

Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERM: 0,35; ISS: 0,18; FERM;  
0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.TMA01202015.02926





11.6	MUDAS ARBUSTIVAS GRUPO 3 (UNHA DE VACA, PINCEL DE BARBEIRO, BANANEIRA DE JARDIM, ETC)	UND.	10,00
11.7	PLANTIO DE MUDAS ARBOREAS DE TAMANHO MEDIO, COM COM CERCA DE 1,50 M DE ALTURA, INCLUINDO A PREPARACAO DE COVA DE 40,0X40,0X40,0 CM COM ESTRUME BOVINO CURTIDO, E TODO MATERIAL POR CONTA DO EMPREITEIRO	UND.	15,00
<b>12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
<b>PONTOS</b>			
12.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIAÇÃO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT.	48,00
12.2	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	24,00
12.3	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	12,00
12.4	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT.	9,00
12.5	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT.	72,00
12.6	PONTO PARA CHUVEIRO ELETRICO BLINDADO DE 7500W COM CAIXA, ELETRODUTO E FIO.	PT.	6,00
12.7	PONTO PARA CONDENSADOR AR CONDICIONADO ATÉ 30.000BTUS, COM ELETRODUTO, FIAÇÃO, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO	PT	12,00
<b>LUMINÁRIAS</b>			
12.8	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PL 2X26W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO. FAB. ITAIM. REF.: BACO OU SIMILAR	UND.	48,00
12.9	POSTE CURVO DUPLO GALV. A FOGO COM 8,00M, FLANGEADO, 02 ESTAGIOS, INCLUSIVE COLOCACAO.	UND.	19,00
<b>CABOS</b>			
12.10	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 2,5MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	215,00
12.11	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 6MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	245,00
12.12	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 10MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	255,00
12.13	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	5,00
12.14	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FLAME RESISTANT - 70 C, 0,6/1 KV, COBERTURA DE PVC - ST1, FORENAX OU SIMILAR, S.M. - 25MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO	M	50,00
12.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	200,00
<b>DISJUNTORES</b>			
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	49,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE

CEP: 53.437.000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo da Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800



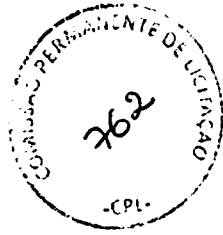
Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 18/02/2020 - Em test<sup>o</sup> da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERM: 0,35; ISS: 0,18; FERM;  
0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.UDM01202015.02811





12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 35 A 50A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	10,00
12.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
12.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	4,00
12.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 125 A 150A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UND.	1,00
12.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	2,00
12.22	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECCAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	10,00
12.23	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROTECCAO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	4,00
12.24	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSAO - DPSs - 40 KA/440V.(C4562)	UND.	28,00
<b>ELETRODUTOS</b>			
12.25	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	205,00
12.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
12.27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
<b>DIVERSOS</b>			
12.28	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA 1,00 X 1,00 X 1,20 M EM ALVENARIA E TAMPA EM CONCRETO.	UND.	1,00
12.29	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO.	UND.	24,00
12.30	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
<b>13.0 QUADROS DE DISTRIBUICAO</b>			
13.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETN-12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND.	3,00
13.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR,C/ PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE NEUTRO PARA ATE 32 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. QDETN-32, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND.	2,00
13.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
<b>14.0 SUBSTACAO E ENTRADA DE ENERGIA</b>			
14.1	SUBSTACAO AEREA C/TRANSF.TRIF.DE 150KVA-13.800/11400V-380/220V,INCL. POSTE DT 600/11, CRUZETA ATERR., PARA-RAIOS, CX.DE MED. TIPO F3, ELET.E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS P/SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO - INSTALADA C/PROJETO APROVADO-CELPE E ART. NAO INCLUSO O PDE.	UND.	1,00
<b>ATERRAMENTO</b>			
14.2	CABO DE COBRE NU 25 MM2.	M	10,00
14.3	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8X2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL)	UND.	4,00
14.4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 300X300X120MM, COM TAMPA E FUNDO DE CONCRETO.	UND.	4,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE

CEP: 53.427-000 | CNPJ: 08.888.888/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602

www.tabelonatotofigueiredo.com.br  
Fone: (81) 3073-0800



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
Ivanildo do Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original

Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.

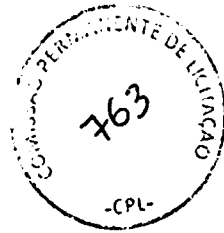
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivão

Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.UDV01202015.02800





15.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
	REDE DE ÁGUA FRIA		
15.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO BLINDADO.	UND.	6,00
15.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.3	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.4	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO TIPO PRESSMATIC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.5	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UND.	6,00
15.6	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.7	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	
15.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
15.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	1,00
15.10	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	23,00
15.12	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.13	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	2,00
15.14	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00
15.15	VALVULA DESCARGA 1.1/2" .COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	2,00
15.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA PARA MICTÓRIO PRESSMATIC, CROMADO 3/4".	UND.	2,00
15.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1.1/2".	UND.	12,00
15.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM.	UND.	10,00
15.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM.	UND.	32,00
15.20	LUVA PVC SOLDABEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00
15.21	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	53,00
15.22	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	9,00
15.23	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.24	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	5,00
15.25	JOELHO PVC SOLDABEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	65,00
15.26	JOELHO PVC SOLDABEL 90º AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00
15.27	JOELHO PVC SOLDABEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	15,00

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53 277-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo de Figueiredo Andrade do Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original

Recife, 18/02/2020 - Em testamento da verdade.

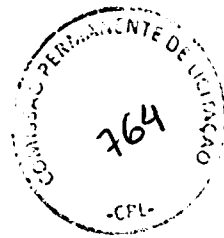
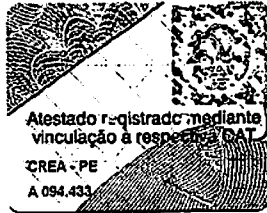
ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente

Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.VJH01202015.02804





15.28	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	192,00
15.29	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
15.30	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	61,00
15.31	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	40,00
15.32	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.33	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.34	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.35	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UND.	18,00
15.36	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM- 1/2"	UND.	35,00
15.37	REDE DE ESGOTO		
15.38	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
15.39	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND.	2,00
15.40	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO.	UND.	1,00
15.41	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00
15.42	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
15.43	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	27,00
15.44	SIFÃO EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	32,00
15.45	SIFAO EM METAL CROMADO 1"x1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	5,00
15.46	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA LAVATORIO COM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	35,00
15.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM.	UND.	46,00
15.48	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	38,00
15.49	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º ÁGUA FRIA 110MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
15.50	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	21,00
15.51	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.52	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45º ÁGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
15.53	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.54	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00
15.55	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.56	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	

Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo do Figueiredo Andrade da Oliveira Filho  
 Tabelião Público

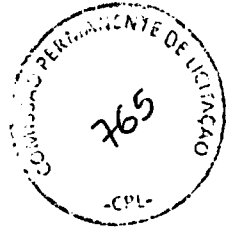
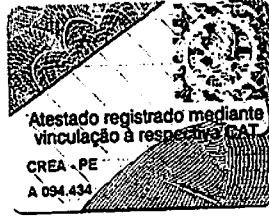
www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test. da verdade.  
 ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrivente  
 Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM:  
 0,04; FUNSEG: 0,08;  
 Total: 4,51  
 Selo Digital 0073783.VZL01202015.03957







			2,00
15.57	LUVA PVC ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00
15.58	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75XS0MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
15.59	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM - 2"	M	3,00
15.60	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	9,00
15.61	TE SANITARIO 75X75MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	7,00
15.62	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
15.63	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	105,00
15.64	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3" (75MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00

Paulista, 04 de Junho de 2015.



Mauro Fonseca Neto

Engenheiro Civil

CREA-PE: 28056 D/PE

3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Av. Heráclito Figueiredo, 563 - Pista - Recife - Pernambuco - Pócs: (81) 3073-0800  
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconhecimento a(s) firma(s) por semelhança de:

[0199172] MAURO FONSECA NETO

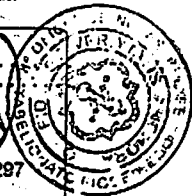
Recife, 15 de Junho de 2015 - Em test<sup>o</sup> da verdade.

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente

Emol.: R\$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95

Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.EYM06201501.53297

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE  
 Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho  
 Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br  
 Fone: (81) 3073-0800

Cópia autêntica conforme o original  
 Recife, 18/02/2020 - Em test<sup>o</sup> da verdade.

ERIC BARBOSA DA SILVA - Escrevente

Emol.: R\$ 4,33; TSNR: 0,70; FERC: 0,35; ISS: 0,18; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08;

Total: 4,51

Selo Digital 0073783.WLD01202015.02812



Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

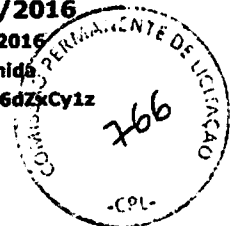
Avenida Cláudio Gueiros Leite, 3461 - Loja 02 - Janga - Paulista-PE  
 CEP: 53.437-000 | CNPJ: 03.696.677/0001-02 | Tel/Fax: (081) 3053.0602



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

**Nº 2220442428/2016**  
Emissão: 06/12/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: dBZc8dc002DA6dZxCy1z



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

\_\_\_\_\_  
Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)

Profissional: WAGNER MOREIRA DE PAIVA

Registro: 180135823-0

CPF: 962.022.974-68

Endereço: OUTROS Rua Marechal Deodoro, 340, apt. 1002-A, Encruzilhada, RECIFE, PE, 52030172

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 31/01/2002

\_\_\_\_\_  
Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada

AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA. - EPP.

\_\_\_\_\_  
Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades ficam limitadas a infra-estrutura civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O Acervo é parcial e se refere ao período de 08/09/2016 a 24/11/2016.

\_\_\_\_\_  
ART(s)

PE20160071479

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35  
Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

**ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa AW CONSTRUÇÕES & AVALIAÇÕES LTDA EPP, CREA n° 018174/PE, com sede na rua Silveira Lobo n° 32, CXPST 246, Poço, Recife / PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o número: 20.975.997/0001-02, prestou os serviços abaixo relacionados o MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS: Execução da complementação das obras e serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI).

LOCAL DO SERVIÇO: RECIFE/PE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MÉDICI COM AV. VIDAL DE NEGREIROS, S/N – BAIRRO DO IBURA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 08 de agosto de 2016 a 07 de fevereiro de 2016

CONTRATO: 141/2016

VALOR DO CONTRATO: R\$ 556.216,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Wagner Moreira de Paiva – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 29020 – D/PE, CPF 962.022.974-68;
- José Bezerril Rodrigues – Engenheiro Civil – Registro no CREA sob o n° 4099 – D/PE, CPF 021.211.664-91.

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2160,00

Cota do Apelo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

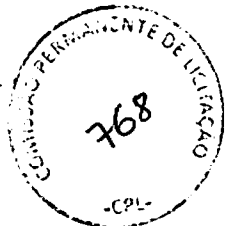
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dcd02DA6zLxY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFETURADO  
**RECIFE**



1.3	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KW/H	1200,00
1.4	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	M3	297,00
<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
2.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA ( ARCOS, VIGAS METÁLICAS, TERÇAS, ESPAÇADORES, CONTRAVENTOS E ACESSÓRIOS), INCLUSIVE JATEAMENTO SSPC-SP6, APLICAÇÃO DE FUNDO PROTETOR EPÓXICO 75 µm E PINTURA EM ESMALTE EPÓXICO 125µm - DE ACORDO COM PROJETO	KG	9084,64
2.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , JUNTAS DE 15 MM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, DIMENSÕES 10X10X10CM	M2	31,44
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	94,27
<b>4.0</b>	<b>COBERTA E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
4.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	75,66
4.2	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND.	6,00
4.3	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLO-NIAL.	M2	784,14
4.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	150,00
4.5	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA, 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES	M2	523,98
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Car. do Apoio, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc86c002DA6aZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



5.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	456,97
5.2	PISO EM LENÇOL DE GRANITO ARTIFICIAL (GRANILITE) COM JUNTAS DE PLÁSTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0X1,0M, NA COR CINZA.	M2	456,97
5.3	PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO FCK 25 MPA, TELA SOLDADA MALHA 15X15CM, REF. Q-92	M2	355,36
5.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	13,96
5.5	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	46,72
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 3	M2	2698,92
6.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:4:8, COM 2,0CM DE ESPESSURA.	M2	2260,56
6.3	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NOTRACO 1 4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	1248,29
6.4	CERÂMICA 10 X 10 CM.	M2	1168,9
6.5	REVESTIMENTO EM CHAPISCO PARA PAREDE E TETO, INTERNOS OU EXTERNOS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM BIANCO.	M2	809,95
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	P2 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM E VISOR DE VIDRO, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA	UND.	14,00
7.2	P3 - PORTA DE ABRIR REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 210 CM, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA.	UND.	8,00
7.3	P4 - PORTA DE ABRIR DE MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 80 X 210 CM.	UND.	7,00
7.4	P5 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO	UND.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DAGdZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

Cms do Apoio: 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (51) 3355 8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Página 5/17



7.5	P6 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 60 X 100 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	6,00
7.6	P7 - PORTA DE ABRIR DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO 90 X 160 CM, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO NO GRANITO.	UND.	2,00
7.7	P8 - PORTA DE CORRER DE MADEIRA, QUATRO FOLHAS, TIPO VENEZIANA 400 x 210 CM, COMPLETA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UND.	7,00
7.8	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,50
7.9	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	1,25
7.10	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	14,70
7.11	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, DUAS FOLHAS MÓVEIS, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	16,45
7.12	PORTÃO EM GRADE DE FERRO DE ABRIR, TIPO QUADRICULADA, UMA FOLHA MÓVEL, ESPAC=12CM E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.	M2	8,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cala do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 80.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.890-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc86cc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

7.13	M2	10,50	GRADE DE FERRO COM PORTÃO DE ABRIR, DUAS FOLHAS MÓVEIS E DUAS FOLHAS FIXAS, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1/2" X 1/4" FORMANDO SEÇÃO QUADRADA PARA FIXAÇÃO DAS DORADILAS, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR E ASSENTAMENTO.
7.14	M2	6,45	PORTÃO DE CORRER EM FERRO, TIPO QUADRICULADA, E ACABAMENTO EM BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4" E CANTONEIRAS "L" DE 1/2" X 1/4", TRILHO EM U E ROLDANAS, PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO E UMA DEMÃO DE FUNDO PROTETOR, INCLUSIVE FECHADURA E ASSENTAMENTO.
8.0			PINTURA
8.1	M2	2.268,87	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
8.2	M2	472,29	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
8.3	M2	2.268,87	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014
8.4	M2	472,29	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
8.5	M2	1.275,54	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
8.6	M2	472,29	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
8.7	M2	33,89	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)
8.8	M2	186,9	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

**Glauco Farias**  
 Gerente Geral de Engenharia  
 Gabinete do Projetos Especiais  
 Matrícula: 101.500-0

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dcd0020A6gZxCy12

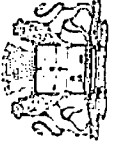
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016

RECEIPE  
 PREFEITURA DO





PREFEITURADO  
**RECIFE**



8.9	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIOLO, TRES DEMAO5	M2	25,00
8.10	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAO5	M2	661,45
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	10,00
9.2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.3	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	16,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	2,00
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND.	8,00
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	5,00
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND.	5,00
9.9	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	8,00

Centro de Apoio, 925  
Recife - Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (51) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35  
Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dzxcY1z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas





PREFEITURA DO  
**RECIFE**



9.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORT MOD P51 (P/DEFICIENTES), ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSENTO SANITÁRIO	UND.	4,00
9.11	FORNECIMENTO DE DUCHA MANUAL COM REGISTRO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UND.	15,00
9.12	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	11,00
9.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE CANTO, SEM COLUNA, FIXADO COM PARAFUSO CROMADO DE COMPRIMENTO 2 1/2" E DIÂMETRO DE 1/4" COM BUCHA DE 8MM, CHICOTE PLÁSTICO COM 30CM DE 1/2", SIFÃO METALICO, TORNEIRA DE MESA METÁLICA PARA LAVATÓRIO E VÁLVULA DE ESCOAMENTO	CJ.	2,00
9.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	11,00
9.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	8,00
9.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	3,00
9.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UND.	3,00
9.18	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
9.19	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	CJ.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Caja de Apoio. 825  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Galiniete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6zCxY1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



9.20	DIVISÓRIA EM GRANITO COROMBASINHO, ESPESSURA 2,00CM, POLIDO DOS DOIS LADOS, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	12,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	1,00
10.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,16
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97,50
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	275,57
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,89
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,44
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,86
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,45
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	332,88
10.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



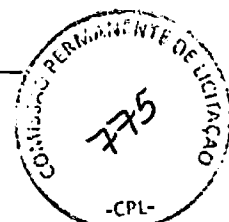
Cris do Assis, 923  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

  
**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula 101.660-6

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

PREFEITURA DO  
RECIFE

10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	2,00
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	12,00
10.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	40,00
10.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
10.16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	4,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.195,87
10.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.527,99
10.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.368,18
10.20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	927,59
10.21	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA NOS AMBIENTES, INCLUSIVE LUMINARIA 2X8W E DEMAIS ACESSORIOS PARA LIGACAO.	UND.	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

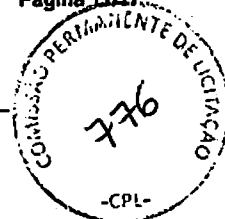
Chave de Impressão: dBZc8gc002DA6aZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



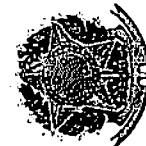
PREFEITURA DO  
RECIFE

Página 11/17



10.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	123,00
10.23	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA, COMPLETA, INCLUSIVE LÂMPADA E INSTALAÇÃO.	Cl.	26,00
10.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 13,8/0,38 , CRUZETAS, PÁRA-RAIOS, ISOLADORES, CABOS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.	UND.	1,00
10.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR	UND.	6,00
10.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40A, FAB.:SIEMENS OU SIMILAR.	UND.	12,00
10.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	18,00
10.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	8,00
10.30	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
10.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	9,00
10.32	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cal. do Apolo, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matricula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dc002DA6zZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



10.33	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	37,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	15,00
10.35	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	75,00
10.36	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	7,00
10.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND.	2,00
11.0	<b>INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA</b>		
11.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	3,00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	3,00
11.3	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,20
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 19" - 24 PORTAS, CATEGORIA 6	UND.	5,00
11.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE 24 PORTAS 10/100MPS	UND.	4,00
11.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES	UND.	4,00
11.7	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO PAR TRANÇADO NÃO BLINDADO ( UTP ) - 4 PARES 24 AWG, 100 OHMS - CATEGORIA 6.	M	1.062,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Calo de Apólo, 923  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glaucio Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.669-8

Certidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8d002DA6dZxYtz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



11.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO E SUPORTE PARA CAIXA 4X2" COM ESPAÇO PARA 2 CONECTORES RJ-45, INCLUSIVE CONECTORES.	UND.	24,00
11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUGUE (MACHO) RJ 45	UND.	96,00
11.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 12U	UND.	2,00
11.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK 6U	UND.	1,00
11.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR).	M	80,95
11.0	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
11.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	12,55
11.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	38,70
12.0	<b>RESERVATÓRIO INFERIOR</b>		
12.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	61,02
12.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	12,00
12.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3 X KM	1.586,60
12.4	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	1,11
12.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	104,32
12.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	731,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cala do Apato, 925  
Recife Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (01) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: cBZc8d002DAGdZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
RECIFE

Página 14/17



12.7	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,40
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ACRILICA SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSO VEU DE FIBRA DE VIDRO.	M2	59,23
14.0	RECREAÇÃO E PAISAGISMO		
14.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	575,00
14.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80 CM	UND.	10,00
15.0	INSTALAÇÃO GLP		
15.1	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS	PT	2,00
15.2	TUBULAÇÃO SCH 40 COM COSTURA DE 1/2" E CONEXÕES NPT MÉDIA PRESSÃO CLASSE 150 LBS, DA CENTRAL ATÉ O FOGÃO	M	40,47
16.0	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
16.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
16.2	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	27,00
16.3	SUPORTE PARA PRESILHA 1/4" X 150MM TEL 232 COM ROSCA SOBERBA 5 X40MM	PÇ	250,00
16.4	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	15,00
16.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UD	9,00
16.6	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	16,00
16.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Cota de Apoio, 928  
Rua de Pernambuco  
CEP 50.030-903  
Fone (81) 3355.8000  
www.recife.pe.gov.br

**Glauco Farias**  
Gerente Geral do Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.960.8

Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de impressão: dBZc8dc002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas



PREFEITURA DO  
RECIFE

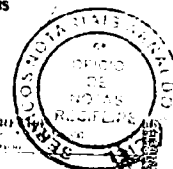


16.8	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UD	2,00
<b>17.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	53,68
17.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,52
17.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO CLARA EM VIDROS DE JANELA.	M2	53,68
17.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.765,19

24 NOV. 2016



**Glauco Farias**  
Gerente Geral de Engenharia  
Gabinete de Projetos Especiais  
Matrícula: 101.869-8



Reconheço por semelhança a firma de  
(7439928)-GLAUCO FARIAS REZENDE RODRIGUES...  
Em Tese...  
UBIRAJARA LOMES DE LIMA JUNIOR-ESCREVENTE  
ALTOREZADO  
Emitido R\$ 3,28 - FERC (10%) R\$0,37 - TSMR (20%) R\$0,73. TOTAL  
R\$4,38 SELO DIGITAL Nº 0074005 08/11/2016 00878

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220442428/2016, emitida em 14/12/2016



Certidão nº 2220442428/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de impressão: dBZc8cb002DA6dZxCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20160071479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
**WAGNER MOREIRA DE PAIVA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: AW CONSTRUCOES & AVALIACOES LTDA - EPP.  
 RNP: 180135823-0 Registro: 000095657-1

---

**2. Contratante**  
 Contratante: MUNICÍPIO DO RECIFE  
 Rua DO APOLO  
 Complemento:  
 Cidade: RECIFE  
 País: Brasil  
 Telefone: (81) 3355-9387  
 E-mail:  
 Celebrado em: 04/08/2016  
 Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
 Valor: R\$ 556.216,50  
 Ação Institucional: Outras

---

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: MUNICÍPIO DO RECIFE  
 Complemento:  
 Avenida PRESIDENTE MÉDICI  
 Bairro: COHAB  
 UF: PE  
 CEP: 51345710  
 E-mail:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -8,107657 Longitude: -34,956519  
 Data do início: 08/09/2016  
 Finalizado: SEM DEFINIÇÃO  
 Previsão de término: 07/02/2017

---

**4. Atividades Técnicas**

7 - EXECUÇÃO	Unidade	Quantidade
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES > #29655 - ANDAIMES	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES > #29658 - CANTIERO DE OBRAS	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30225 - ESTRUTURA	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30228 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m²	988,48
42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	m²	988,48

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

---

**5. Observações**  
 Complementação da Obra e serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI)

---

**6. Declarações**  
 7. Entidade da Classe  
**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 WAGNER MOREIRA DE PAIVA - CPF: 982.022.874-48

---

**9. Informações**  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DO RECIFE - CPF: 10.565.000/0001-92

---

**10. Valor**

A suscritor desta ART pode ser vendida em <http://crea-pe.org.br/crea> com br/publi, com o chave: 70867  
Impressão em: 14/12/2016 às 11:35:14 por: adyrl, q: 192.207.206.130

Contidão nº 2220442428/2016

14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: dBZc8dd0020DA6d2xCy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas

Handwritten signature



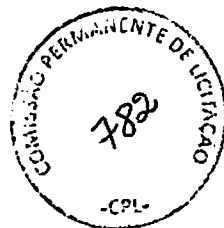
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PE20160071479

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL  
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 13/09/2016

Nosso Número: 96670057219304427

Certidão nº 2220442426/2016  
14/12/2016, 11:35

Chave de Impressão: 0BZc8td002DA6dZx0y1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016 e contém 17 folhas